

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXIX - 12° DA REPUBLICA - N. 144

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 31 DE MAIO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 29 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Additamento ao expediente de 26 e expediente de 28 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 29 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade—Expediente de 29 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 29 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Expediente de 15, 21, 22, 25 e 28 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas—Recebedoria.

Ministerio da Guerra—Portarias de 29 do corrente—Expediente de 23 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 28 do corrente, da Directoria da Geral da Contabilidade—Portarias e expediente de 30 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Portarias e expediente de 30 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção Judiciaria—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Fábri Brasileira.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 29 do corrente:

Foi declarado sem effeito o decreto de 19 de março do corrente anno, que nomeou Francisco Cruz para o lugar de thesoureiro da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, visto não haver accedido o referido lugar;

Foram nomeados:

Alipio Fernandes de Barros, para o lugar de escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Amazonas; Theodorico Barbosa de Magalhães Castro, para o de thesoureiro da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 26 de maio de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi autorizado o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu Luiz Guimarães Filho, bacharel em philosophia pela Universidade de Coimbra, e á vista do parecer da Congregação da mesma faculdade, a admittil-o á matrícula na 2ª serie médica, com dispensa dos

exames de physica, chimica organica e inorganica, botanica e zoologia, materias que fazem parte do curso de estudos em que foi diplomado.

Expediente de 28 de maio de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Henrique Corrêa Maciel, residente no Estado do Pará.—Remetteu-se a portaria ao governador do referido Estado.

—Foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos na fôrma da lei, para tratamento de saude:

De seis mezes, ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Erico Marinho da Gama Coelho;

De tres mezes, ao assistente da 2ª cadeira de clinica médica da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Adriano dos Reis Gordilho, em prorogação da que lhe foi concedida pelo director da mesma faculdade.—Remetteu-se a respectiva portaria á Directoria da Faculdade, para os devidos fins.

—Transmittiu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, para os fins convenientes, a portaria de 25 de maio corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao lente cathedratico Dr. José Izidoro Martins Junior.

Requerimento despachado

Anfriso Epaminondas da Costa Gouvêa, pedindo ser chamado pela terceira vez a exame pratico de anatomia descriptiva.—Indeferrido, á vista do disposto no art. 127 do regulamento vigente das Faculdades de Medicina da Republica.

Expediente de 29 de março de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Accusou-se o recebimento do aviso n. 39, de 26 do corrente, com qual o Ministerio das Relações Exteriores remetteu dous exemplares da *Gazeta de Madrid*, de 14 de março ultimo, contendo a lei regulando o trabalho das mulheres e meninos nos estabelecimentos industriaes.—Remetteram-se ao Prefeito deste Districto os dous exemplares.

—Transmittiram-se:

Ao juiz federal na secção de S. Paulo, com a portaria de exequatur, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de que possa ser cumprida, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo pretor de Milão, na Italia, ás justiças daquelle Estado, para ser tomado o depoimento de Giuseppe Cunes, no interesse da causa em que são partes Navoni Tommaso e Rossi Giuseppe;

Ao coronel-commandante da 19ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Maranguape, no Estado do Ceará, para os fins convenientes, 10 patentes de officiaes da mesma milicia, e cujas guias de pagamento do respectivo sello foram entregues nesta secretaria de Estado;

Ao governador do Estado de Pernambuco, a patente do tenente-coronel Miguel Dias do Amorim Esteves, da guarda nacional do mu-

nicipio do Bonito, naquelle Estado, e cuja guia de pagamento do respectivo sello foi enviada a esta secretaria de Estado;

Ao commandante superior interino da guarda nacional do Estado do Maranhão, para os fins convenientes, as patentes dos capitães Antonio Raymundo de Lima e Silva e Eduardo da Costa Alves Nogueira, tenentes João Antonio dos Santos Maia e João Pedro Climaco, 2º tenente Heracito Francisco de Magalhães e alferes Joaquim Marcellino Martins, e cujas guias de pagamento do respectivo sello foram entregues nesta secretaria de Estado.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 8:024\$843, fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant;

De 15:894\$445, fornecimentos á brigada policial;

De 204\$700, despesas feitas pela Camara Municipal da cidade de Oliveira com eleições federaes, em dezembro do anno passado;

De 40\$, concertos de relógios da Secretaria de Estado;

De 22\$800, despesas miudas da Escola de Bellas Artes.

—Declarou-se ao dito Ministerio:

Que, por decreto de 26 de maio corrente, foi reformado o 2º sargento do corpo de bombeiros Sabas Suma, com o soldo por inteiro, na importancia de 2\$300 diários;

Em resposta ao aviso de 21 do citado mez, que, em 16 de abril anterior, foram dadas providencias urgentes afim de privar a infiltração da agua nas paredes da Thesouraria Geral do Thesouro, contiguas á Escola de Bellas Artes.

—Autorizou-se o engenheiro encarregado das obras deste Ministerio a installar outro pavilhão de isolamento na ilha fronteira ao Hospital Paula Candido e a mandar construir uma ponte de madeira para desembarque de enfermos.

Requerimento despachado

Bernardo Pires Velloso Sobrinho, thesoureiro do recolhimento de orphãs da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, solicitando lhe sejam pagos os alugueis do predio occupado pela Faculdade de Medicina.—Apresente mensalmente ao director dessa faculdade as folhas dos alugueis vencidos, afim de serem as mesmas rubricadas pelo respectivo director.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteu-se:

Ao Prefeito do Districto Federal, cópia do decreto, de hontem, pelo qual o Sr. Presidente da Republica resolveu intervir no serviço hygienico do Districto Federal, investindo esta directoria geral na superintendencia do mesmo serviço;

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, uma relação de contas na importancia de 1:462\$380, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, no mez de abril

ultimo, e duas contas na importancia total de 3:185\$800, dos trabalhos realizados na Imprensa Nacional para esta directoria geral;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, o requerimento de D. Lucinda de Jesus Meirelles, para cumprimento do despacho nelle exarado.

— Accusou-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o recebimento do officio n. 789, de 23 do corrente, que transmittiu o mappa demonstrativo do movimento diario de passageiros durante a primeira quinzena deste mez;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo o recebimento do officio n. 213, de 21 do corrente, que acompanhou mappas estatisticos relativos ao mez de abril ultimo;

Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica, idem do seu officio n. 830, de 18 do corrente, que transmittiu os boletins sanitarios da primeira quinzena deste mez.

— Comunicou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, que, por excesso de serviços, o director geral está inhibido de comparecer por algum tempo aos trabalhos da faculdade;

Ao director do Hospital Paula Candido, a nomeação do Dr. Victor Godinho, para exercer as funções de medico naquelle hospital.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Expediente de 29 de maio de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 82— Declarando, em resposta ao aviso de 2 de março ultimo, em que consulta si convém remetter a este Ministerio copia autentica do contracto de arrendamento de uma parte da fazenda de Pinheiro, realizado em 17 de janeiro anterior, e de outros que em condições identicas tenham sido celebrados, que é de necessidade a remessa de todos os papeis relativos a esses arrendamentos para serem os contractos ratificados e lavrados no competente livro a cargo da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

N. 83— Pedindo, em virtude de ter a Delegacia Fiscal, em Minas Geraes, communicado que a Directoria Geral dos Correios determinara, em circular n. 42, de 30 de agosto ultimo, que as fianças dos agentes do Correio fossem prestadas perante as respectivas administrações, pratica que, segundo consta, tem sido adoptada pela administração dos Correios do referido Estado, que aquelle Ministerio tome as providencias que o caso reclama, visto como, em virtude do disposto no art. 16 paragrafo unico do decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, as fianças dos responsaveis por valores pertencentes á União devem ser prestadas no Thesouro Federal ou nas Repartições de Fazenda nos Estados e submittidas ao exame e approvação do Tribunal de Contas.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 40— Pedindo que emitta parecer sobre o requerimento em que Jeronymo Furtado de Mendonça e Julio Borges Leitão propoem a este Ministerio extrahir todo o carvão existente no fundo da bahia de Guanabara.

— Ao Prefeito do Districto Federal:

N. 21— Declarando que este Ministerio, por despacho de 8 do corrente mez, resolveu approvar a concessão de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos á praia da Ribeira ns. 15 e 17, em Paqueta, feita por por aquella Prefeitura a Mello e Françaes.

— Ao Juiz Federal na secção do Estado de Santa Catharina:

N. 2— Declarando, em resposta ao telegramma de 20 de março ultimo, em que consulta si as procurações *apud-acta* estão sujeitas ao sello fixo de 1\$000 ou ao de 300 réis como folhas de autos— que as ditas procurações, embora dellas não houvessem cogitado os regulamentos annexos aos decretos ns. 2.573, de 3 de agosto de 1897, e 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, devem pagar o sello fixo de 1\$000, exactamente como as passadas em nota publica ou por punho particular, as quaes são equiparadas por produzirem os mesmos effeitos e gozarem de iguaes privilegios.

Expediente do Sr. director:

Ao Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 105— Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 152, de 3 de março ultimo, com que encaminhastes o recurso interposto por Castro, Martins, Barras & Irmão do acto pelo qual, homologando o voto dos arbitros por parte da Fazenda, mandastes classificar como sabão perfumado para o pagamento da taxa de 4\$000 do art. 164 da Tarifa a mercadoria contida em uma caixa marca CMB&J: n. 4.505, que os recorrentes submeteram a despacho pela nota n. 2.119, de dezembro do anno passado, como sabão sem perfume de qualquer qualidade da taxa de 400 réis do art. 64, resolveu, por despacho de 4 do corrente, de accordo com o parecer emitido pela maioria do Conselho de Fazenda, em sessão de 24 do mez anterior, não tomar conhecimento do recurso, por estar a decisão recorrida dentro da alçada da repartição que a proferiu e não se verificar nenhuma das hypotheses em que possa ser considerado de revista.

N. 106— Comunicando que o Sr. Ministro, attendendo a requisição feita pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 1.284 trilhos de aço destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ao director da Recebedoria desta Capital:

N. 33— Remettendo, afim de que informe a respeito, o requerimento em que os negociantes desta provincia, M. Moreira & Comp. consultam si são passaveis aos impostos de consumo os vinhos e champagne naturaes de abacaxi e demais fructas do paiz, bem como no caso affirmativo quaes as taxas a que estão sujeitos.

N. 34— Remettendo, afim de que informe a respeito, o requerimento em que João Ferreira Corrêa e Rodolph Calcagno propoem, mediante contracto, ser exclusivamente encarregados da venda, nesta Capital, das estampilhas do sello adhesivo e dos impostos de consumo.

— Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 30— Comunicando que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 9 do corrente mez, permittir que o pharmaceutico Alfredo Francisco Lopes pratique naquelle laboratorio, sujeitando-se, porém, ao respectivo regulamento, na parte relativa á administração interna.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 15 de maio de 1900

Expediente do Sr. director:

A Casa da Moeda:

N. 207— Recomendando que envie á Collectoria de Iguaçu a quantia de 1:720\$ em sellos de consumo.

N. 208— Tendo o collector de Magé comunicado, por officio de 9 do corrente mez, haver remettido a esse estabelecimento noy

caixotes contendo estampilhas de consumo na importancia de 26:930\$, recommenda que, depois de proceder ao necessario exame nas referidas estampilhas, providencie no sentido de serem as mesmas novamente postas em circulação.

— Ao Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 3— Transmittindo amostra de mercadoria que faz objecto da decisão proferida pela Alfandega de Paranaguá, para ser analysada.

— A Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz:

N. 5— Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 5 de abril ultimo, não attendeu ao que propoz em officio fi. 1, de 17 de janeiro deste anno, com relação aos terrenos afórados na área das senzallas dessa fazenda.

— A Alfandega da Bahia:

N. 7— Remettendo o processo referente ao recurso interposto por D. Felippa Leonor Belens a transmittindo com o officio da Delegacia Fiscal n. 32, de 11 de abril ultimo, recommenda que informe circumstanciadamente sobre os incidentes da questão, de modo a poder esta directoria saber si o pagamento de direitos foi effectuado depois de condemnada a mercadoria pela autoridade competente ou si antes disso, em despacho sobre agua, declarando no primeiro caso o que determinou a cobrança de direitos de importação sobre mercadoria condemnada.

— A Alfandega de Paranaguá:

N. 1— Em solução a consulta feita por Mathias Bohm & Comp., por telegramma de 20 de abril ultimo, sobre si os navios de alto bordo, de sua propriedade, construídos na Eudroba e vindos dalli com passaporte brasileiro são obrigados ao pagamento de direitos de consumo, declara, para sciencia da alfandega e do consultante, que os navios de que se trata não estão sujeitos ao referido pagamento.

— Ao exactor federal em Petropolis:

N. 9— Declara que, sendo presente a esta directoria o recurso interposto por Wbliff Koschecowick, da decisão pela qual essa exactoria lhe impuzera a multa de 1:000\$, na forma da letra J do art. 23 do decreto n. 3:535, de 21 de dezembro do anno passado, por ter vendido a negociante retalhista caixas de charutos de Havana, sem acompanharem os respectivos sellos, como determina o § 1º do art. 15 do citado decreto n. 3.535, resolveu, por despacho de 9 do corrente mez, negar provimento ao referido recurso para o fim de ser sustentada a decisão recorrida, por faltar fundamentos legais.

N. 10— Declara que tendo sido presente a esta directoria o processo em que essa exactoria recorre *ex-officio* da decisão que proferiu, julgando improcedente o auto lavrado contra José Alvares, por ter sido encontrado em seu estabelecimento—caixas de charutos de Havana sem sellos, visto que no correr do processo ficou provada a responsabilidade do importador Wolff Koschecowick, contra quem se lavrou o respectivo auto, na forma do art. 64 do decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, por despacho de 9 do corrente mez resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio* para o fim de ser sustentada a decisão recorrida, annullando o referido auto de infracção.

— A Collectoria da Parahyba do Sul:

N. 15— Sciende do officio de 9 do corrente mez, declara que as communicações de recebimento de estampilhas do sello adhesivo devem ser feitas a esta directoria e as dos impostos de consumo á Casa da Moeda.

Outrosim, tratando o officio de dous assumptos diferentes, chama attenção para o final da clausula 16ª das instrucções de 30 de setembro de 1898.

— A' Alfandega de Santos.

N. 2—Transmittindo o requerimento da *S. Paulo Railway Company, limited*, sobre o recurso interposto em 22 de janeiro de 1895, recommenda que, com a maior urgencia, preste informações minuciosas sobre o assumpto da reclamação.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 10—Restituindo o requerimento de Miranda & Comp., transmittido com o officio n. 44, de 26 de abril ultimo, recommenda que informe:

1º, em que data o por que forma foram fornecidos os sellos pela Alfandega de Santos;

2º, si este fornecimento não attendeu à especie do producto importado;

3º, quaes as mercadorias despachadas de que fôra cobrado o imposto de consumo e si entre ellas havia velas.

Outrosim, convém que, ao encaminhar à autoridade superior qualquer reclamação, faça acompanhar a de informação, não só a respeito de seu merecimento, como também sobre os antecedentes da questão, de modo a habilitar o Thesouro com os precisos elementos de apreciação.

Dia 21

A' Collectoria de S. Fidelis:

N. 10—Em relação ao officio de 18 de abril ultimo, recommenda que acondicione as estampilhas em volumes de menores dimensões de accordo com as determinações da legislação postal, devidamente numerados, rotulados e relacionados em duas vias, além de ser uma apresentada ao Correio e outra em cada uma a esta directoria para os devidos effeitos.

N. 9—Transmittindo as certidões de infração remetidas pelo escrivão da Collectoria de Cambucy, recommenda que, depois de haver verificado si foram preenchidas as formalidades legais, faça extrahir as devidas para serem enviadas à Directoria do Contencioso, como prescrevem os respectivos regulamentos.

— A' Collectoria do Rio Bonito:

N. 4—Em resposta ao officio de 1 da corrente mez, declara que pôde restituir à Casa da Moeda as estampilhas de sello adhesivo, da taxa de 10\$ e 20\$, que ali não são precisas, dando conhecimento da devolução a esta directoria.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 5—Recommendando que providencie para que sejam devolvidos os processos de infração do regulamento de phosphoros que lhe foram enviados com a ordem n. 8, de 20 de outubro do anno passado, para sanar dificuldades verificadas nos processos.

Dia 22

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 12—Declarando que a Casa da Moeda já enviou, conforme informa, os sellos adhesivos de que trata o telegramma de 9 do corrente.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 2—Em resposta ao officio n. 2, de 15 de março ultimo, declara que, segundo informa a Casa da Moeda, já foi o thesoureiro daquelle estabelecimento creditado da importância de 2:500\$ e mais remetida em sello de consumo a essa repartição; e quanto às guias, afirma o mesmo estabelecimento que, além da que vai dentro dos caixões, é remetida outra pelo Correio.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 6—Devolvendo o recurso interposto por Augusto Harth e transmittido com o officio n. 46, de 31 de março do corrente anno, recommenda que envie a amostra do calçado a que se refere o auto de infração.

— A' Alfandega da Bahia:

N. 1—Em relação ao officio n. 28, de 6 de abril ultimo, declara que o Sr. Ministro já resolveu o incidente sobre o imposto de sal de que se trata e bem assim que o assumpto já foi regulado, de accordo com aquella decisão, pelo decreto n. 3.622, de 26 de março do corrente anno.

— Ao Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 4—Remettendo, para ser analysada, uma amostra de manteiga enviada pela Delegacia Fiscal, nas Alagoas, por officio n. 38, de 7 do corrente.

Dia 25

A' Collectoria de Paraty:

N. 9—Em resposta ao officio de 17 do corrente, declara que nesta data é expedida ordem à Casa da Moeda para fazer o supprimento de cintas do imposto de fumo, que solicita e autoriza a essa collectoria a devolver à Casa da Moeda ou à Imprensa Nacional as estampilhas que não tem mais applicação pelo novo regulamento, sendo que as da Casa da Moeda trazem a rubrica do Dr. Ennes de Souza, e as da Imprensa—Galvão, devendo communicar ao Thesouro tal devolução.

— A' Collectoria de Itaguahy:

N. 6—Sciende do officio n. 21, do corrente mez, communicando haver recebido a quantia de 2:847\$500 de sellos de consumo, declara que taes communicações devem ser feitas à Casa da Moeda, sendo somente feitas a esta directoria as referentes ao sello adhesivo.

— A' Casa da Moeda:

N. 209—Recommendando remetta à Collectoria de Cantagallo a quantia de 1:000\$200 em sello adhesivo.

N. 210—Recommendando remetta à Collectoria de Paraty a quantia de 4:530\$ em sello adhesivo.

N. 211—Recommendando remetta à Collectoria de Campos a quantia de 11:000\$ em sello adhesivo.

N. 212—Recommendando que remetta à Delegacia Fiscal em Minas Geraes a quantia de 165:000\$ em sello adhesivo.

N. 213—Recommendando que envie à Collectoria de Paraty 20.000 cintas de fumo da taxa de 25 réis, na importancia de 500\$000.

N. 214—Recommendando que envie à Collectoria de Niteroy a quantia de 12:750\$ em sello adhesivo.

N. 215—Recommendando que envie à Delegacia Fiscal em S. Paulo a quantia de 180:000\$ em sello adhesivo.

Dia 28

A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 3—Em relação ao seu officio n. 9, de 5 do corrente, declara que nesta data se recommenda a Casa da Moeda que forneça com maior urgencia, não só as estampilhas de que trata o citado officio, como também as que em officio de 9 de março ultimo foram solicitadas directamente àquella repartição, contra as disposições em vigor, sendo que a importancia das referidas no officio de 5 do corrente é de 1.998:000\$, e não de 2.070:00\$, como accusa a demonstração que o acompanhou.

Declara, outrosim:

1º, que nos termos das ordens em vigor cumpre às repartições organizarem, em devida forma e em épocas proprias, as demonstrações dos sellos e estampilhas necessarias ao serviço respectivo, com indicação de sellos existentes, por especie;

2º, que é estranhavel o alvitro que suggere de ser encarregada a Directoria das Rendas de fazer remessas trimestraes de sellos necessarios as exigencias do serviço de que se trata, por isso que as Delegacias Fiscaes como as alfandegas, em obediencia às in-

strucções que lhe tem sido dadas, cumpre ligar a maxima attenção às necessidades dessa arrecação de receita publica;

3º, que, finalmente, a inobservancia das ordens e instrucções expedidas é que dá lugar ao abuso de se exigir por telegramma e com urgencia a remessa de sello adhesivo ou de consumo quando é claro que as remessas em paquetes demandam muitos dias quando se destinam a pontos remotos do paiz, como sejam o Pará, Amazonas e outros.

— A' Casa da Moeda:

N. 216—Recommendando que remetta à Collectoria de S. João da Barra a quantia de 300\$ em sello adhesivo.

N. 217—Recommendando que remetta à Delegacia Fiscal em Sergipe a quantia de 60:000\$ em sello adhesivo.

N. 219—Recommendando que forneça a Recebedoria da Capital Federal 15:000\$ em sellos adhesivos, da taxa de 200 réis.

N. 220—Recommendando que forneça à collectoria de Iguaçu a quantia de 850\$ em sello adhesivo.

N. 221—Recommendando que forneça à exactoria em Petropolis 6:000\$ em sello adhesivo.

N. 222—Recommendando que envie a collectoria de Cabo Frio 20.000 estampilhas de consumo, da taxa de 50 réis.

N. 223—Recommendando que envie à Delegacia Fiscal, em Sergipe, 1.600.000 sellos da taxa de 25 réis e 1.250.000 da de oito réis para o imposto de consumo.

N. 224—Recommendando que forneça à Delegacia Fiscal, no Paraná, 18:000\$ em sello adhesivo.

N. 225—Recommendando que remetta à collectoria da Barra de S. João a quantia de 4:840\$, em sello adhesivo.

N. 226—Havendo a Delegacia Fiscal, no Pará, em telegramma de 22 do corrente, communicado não haver ainda recebido as estampilhas do sello adhesivo, na importancia de 1.222:800\$, de que tratou a ordem desta directoria n. 173, de 25 do mez passado, recommenda que providencie no sentido de ser feita com a maior urgencia a respectiva remessa, caso ainda não tenha sido cumprida a citada ordem.

Outrosim, recommenda que, além das alludidas estampilhas, remetta com maxima urgencia a dita delegacia a importancia de 1.998:000\$, solicitada em officio n. 9, de 5 do corrente.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Anna Maria da Cruz.—Corrija-se o lançamento.

Francisco Vieira Coelho.—Transfira-se.

Antonio Gonçalves de Mattos.—Em vista do parecer, não ha que deferir.

A. G. da Silva Macedo.—Archive-se.

Antonio Galardi.—Revalidado o sello do documento, informe o Sr. Lins de accordo com o regulamento.

Augusto da Costa Guimarães.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Dr. Francisco Luiz Soares de Souza o Mello.—Provo o direito de dispor por parte do vendedor.

Gabriel Augusto.—Pago o imposto em cobrança, informe o Sr. Ramos.

Idalio Gonçalves dos Reis.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

José Joaquim de Carvalho e Sá.—Não tendo o peticionario requerido no prazo legal, não ha que deferir.

João Vicente Gonçalves.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

José de Almeida Oliveira.—Idem.

Joaquim Antonio Corrêa.—Não ha que deferir.

José Machado Forreira.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

J. F. de Almeida Brandão.—Idem.

José Rodrigues Masiel.—Intime-se o escrivão José Candido de Barros para pagar a

multa de 25\$ do art. 13 do decreto n. 2.800, de 19 de janeiro de 1898, por infracção do parágrafo unico do art. 12, devendo o petiçãoario provar si foi pago o imposto de transmissão.

Narciso Figueira.—Cumpra o petiçãoario o disposto no art. 9º do regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898.

Martins Castro & Comp.—Archive-se.

Manoel Francisco dos Reis.—Não se tratando de caso de transferência, o petiçãoario deve apresentar collectas.

M. A. Affonso.—Não ha que deferir.

Manoel João Pereira.—Satisfaz a exigencia da sub-directoria.

Manoel Alves Ferreira.—Idem.

Miguel Maria de Araujo.—Idem.

Octavio Miranda.—Junte a 2ª via.

Santa Casa da Misericordia.—Satisfaz a exigencia da sub-directoria.

Pentagno & Sampaio.—Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Vicente Pereira da Rocha.—Pago o imposto em cobrança, ouça-se o Sr. fiscal.

O Sr. director da Recebedoria resolveu hontem as seguintes multas :

Fernandez y Alvarez.—Imponho a multa de 600\$, minimo do art. 63 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, por firmar recibo sem sello, quando sujeito a elle.

Salgado Cardoso, Lemos & Comp.—Idem, idem.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp.—Idem, idem.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp.—Idem, idem.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp.—Idem, idem.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp.—Idem, idem.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp.—Idem, idem.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp.—Idem, idem.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp.—Idem, idem.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp.—Idem, idem.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp.—Idem, idem.

Manoel Monteiro.—Idem, idem.

Domingos Portilho da Silva Bastos.—Idem, idem.

Joaquim do Espirito Santo Riscainho.—Idem, idem.

Jayme de Carvalho Nogueira.—Idem, idem.

Seraphim Gomes da Fonseca.—Idem, idem.

Luiz Francisco dos Reis.—Idem, idem.

Luiz Francisco dos Reis.—Idem, idem.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 29 do corrente:

Foi nomeado João Rodrigues Gonçalves continuo da Contadoria Geral da Guerra:

Concedeu-se licença ao major Francisco de Paula Moreira e aos alferes Theophilo José Botelho de Souza e Severiano da Silva Daltro, todos reformados do exercito, ao primeiro para residir no Estado do Rio Grande do Norte ou em outro Estado da União, devendo communicar á autoridade militar competente a mudança de residencia e requerer licença para fixar-se definitivamente, ao segundo para residir no Estado do Rio Grande do Sul e ao ultimo para continuar a residir no do Matto Grosso, conforme pediram.

Requerimentos despachados

Rozendo José Thomaz.—Passe-se titulo de divida. A Contaduria.

Januario Mendes.—Aguarde o novo concurso a que se mandou proceder, visto não ter sido approved o primeiro.

Maria Rebori Berna.—De accordo com o parecer no Sr. ministro procurador geral da Republica, a reclamante tem direito a receber a quantia de 6:520\$000.

Segunde tenente Antonio Henrique Cardim.—Indeferido por ter concluido o curso geral pelo regulamento de 1893, que não confere os titulos que pede.

Expediente de 23 de maio de 1900

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Accusando o recebimento do seu aviso n. 45, de 11 do corrente, em que, communicando não poder ser accepta a certidão do tempo de serviço apresentada pelo ajudante do porteiro do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco José Alfredo de Carvalho, aposentado por decreto de 30 de março findo, por não conter o numero das faltas, solicita providencias para que seja ir posta ao funcionario que passou a referida certidão a multa a que está sujeito, na forma do regulamento do sello, visto não ter sido cobrado devidamente o respectivo sello, e pedindo que se digne declarar si a dita multa deve ser applicada, uma vez que não pôde ser accepta aquella certidão e que o interessado tem de apresentar outra, pagando, por conseguinte, novo sello, parecendo não dever ser applicada pena alguma, por isso que está inutilizada a certidão de que se trata.

Communicando em additamento ao aviso n. 692, de 18 de novembro ultimo, que ao tenente-coronel do corpo de engenheiros Henrique Augusto Eduardo Martins, lente da Escola Militar do Brazil, só foi reconhecido o direito á percepção da gratificação adicional aos vencimentos inherentes ao dito logar em 3 de novembro de 1896, conforme se verifica da apostilla lançada no respectivo decreto de nomeação.

Solicitando providencias para que:

Seja devolvido á Secretaria de Estado da Guerra o processo de divida que acompanhou o aviso do Ministerio da Guerra de 21 de setembro de 1897, na importancia de 8:252\$064, de que é credor o Arsenal de Guerra de Matto Grosso, e cujo pagamento pela verba — Exercicios findos — não pôde ser autorizado, conforme consta do seu aviso n. 35, de 7 de abril findo;

Seja a Repartição Geral dos Telegraphos, por jogo de contas, indemnizada da quantia de 2:210\$880, em que importam as contas que se remetem, provenientes de trabalhos executados nas linhas eapparelhos telephonicos do Ministerio da Guerra, por se ter abatido das referidas contas a quantia de 3:642\$, em que importam as facturas apresentadas por Leon Rodde & Comp., de trabalhos e material por elles empregados, correndo a despesa pela rubrica 16ª—Material—Consignação 32, aquisição de instrumentos do exercicio de 1899.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 37:037\$659, de fornecimentos feitos no actual exercicio ao Ministerio da Guerra, sendo: a Belmiro Rodrigues & Comp., 17:150\$; a Charles Hue, 515\$700; a Candida Augusta Pennas, 1:008\$910; a Costa Ribeiro & Comp., 13:145\$210; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 103\$094; a Francisco Alves, 176\$; a L. P. dos Santos & Comp., 2:331\$257; a Leon Rodde, 170\$; a Marcenaria Brasileira, 460\$; a Miranda Aviz & Comp., 878\$920; a S. Lino & Lourenço, 565\$200; a Villas Boas & Comp., 244\$368 e a Viuva Tront & Comp., 189\$000;

De 10:258\$371, a Fonseca Santos & Comp., de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra e á Fabrica de Cartuchos do Realengo;

De 13:477\$700, á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de obras de esgotos executadas no edificio da extinta Escola de Sargentos, no Realengo, em 1896;

De 276\$140, de peças de fardamento vendidas e não recebidas em tempo opportuno,

sendo: 177\$100 ao ex-sargento ajudante do 28º batalhão de infantaria Rodrigo de Souza Pinto e 99\$340 ao ex-anspeçada do 1º batalhão da mesma arma Luiz de Oliveira Góes;

Sejam distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal, abaixo mencionadas, os seguintes creditos;

Na Bahia:

De 687\$522 para occorrer ao pagamento reclamado pelo tenente reformado de exercito João Camillo da Silva Seixas, de vencimentos de sua reforma não recebidos de 17 de agosto a 31 de dezembro de 1896.

No Paraná:

De 6:162\$715 para occorrer ao pagamento a que tem direito Eugenio Bardelli, pelos fornecimentos feitos aos corpos da guarnição de Curitiba;

De 2:065\$629 para despesas relativas ás verbas 10ª—Soldos e gratificações—765\$235 e 11ª—Tapas—1:300\$394, do actual exercicio.

Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para que possam ser tomados na consideração que merecerem, papeis relativos á recusa do alferes do 3º batalhão de infantaria Mauricio Martins Lopes de Lima, de entregar ao co' elho economico do 1º batalhão de engenheiros, conforme lhe foi determinado, a quantia de 555\$260, por elle extraviada quando agente daquelle batalhão, allegando não o fazer por ter sido absolvido no conselho a que respondeu e que ainda pende de julgamento definitivo do dito tribunal.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal, em Porto Alegre, remetendo papeis em que a *Compagnie Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens* pede pagamento de 1:097\$240, de transportes dados por conta do Ministerio da Guerra, no exercicio de 1895, allegando não haver recebido essa importancia por se terem extraviado na alfandega da dita cidade os respectivos documentos, afim de que o mesmo delegado examinando os alludidos papeis e si estiver de accordo com a informação prestada pela Contaduria Geral da Guerra, mande processar de novo essa divida.

— Ao intendente geral da guerra, approvando o contracto celebrado pelo commandante do 2º regimento de cavallaria com João Baptista Busch, para o arrendamento de uma casa de sua propriedade para servir de aquartelamento do dito regimento durante o corrente anno.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, declarando que segundo communica o Ministerio da Marinha, não pôde ser attendido o pedido do alumno José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, de transferencia de matricula para a Escola Naval, por já estarem ellas encerradas funcionando as respectivas aulas e completa a lotação.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, declarando que é dispensado do trabalho, percebendo metade dos vencimentos que tem, o operario do dito arsenal José Camillo Ribeiro, nos termos do art. 235 do regulamento de 19 de outubro de 1872, visto ter sido julgado invalido em inspecção de saude a que foi submettido e contar mais de 25 annos de serviço.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Concedendo licença:

Para tratar de negocios de seu interesse nesta Capital, por dous mezes, com soldo simples, ao alferes do 14º regimento de cavallaria José Gomes de Oliveira.

Para tratamento de saude:

Por 60 dias, em prorogação, ao alferes do 35º batalhão de infantaria Raymundos Borges Castello Branco;

Por 90 dias, no Estado de Minas Geraes, ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo 1º sargento José Moreira (in-

specionado no dia 18 do corrente).—Communi-
cou-se ao commandante da referida escola.

Fixando o arraçoamento da força federal
existente nas guarnições abaixo menciona-
das, da seguinte forma, no semestre vin-
douro:

No Estado do Pará: etapa 2\$863, extraor-
dinarias, 1\$720;

Em Curitiba: etapa 1\$660, extraordi-
narias 1\$020, forragem 2\$800, ferragem para
cavalle 114 réis, ferragem para muar 100 réis;

Em Santa Catharina: etapa 1\$583, extraor-
dinarias 1\$183, forragem 3\$840, excluidos
militares 940 réis.—Fizeram-se as devidas
comunicações.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria,
com licença para residir no Estado de Per-
nambuco, o alferes honorario do exercito João
Baptista de Vasconcellos, julgado soffrer de
molestia incuravel e em condições de não
poder prover aos meios de subsistencia;

Providenciar para que o commandante da
fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de
Janeiro receba da Direcção Geral de Enge-
nharia e conserve sob sua guarda, o material
destinado á illuminação electrica da mesma
fortaleza.—Communicou-se ao director geral
de engenharia.

Recolher ao 3º batalhão de artilharia a
que pertencem o 1º tenente Pedro Maria
Trompowsky Taulois e o 2º tenente Eduardo
Linhares;

Servir, por dous mezes, addido ao 35º ba-
talhão de infantaria onde já se acha, o tenente
do 31º Pedro Cabral.

Permittendo ao sargento reformado do
exercito Virgilio Cavalcante de Araujo Bar-
ros residir no Estado do Pará, conforme
pede.

Transferindo na arma de infantaria os
alferes Manoel Ignacio Pereira de Moraes
Junior do 3º batalhão para o 13º e Pedro Fre-
derico Meirelles Enout do 25º para o 3º, con-
forme pedem.

Determinando que o commandante do 5º
distrito militar os officiaes, do 37º batalhão
de infantaria que devem servir no 3º de arti-
lharia, preferidos os que tiverem o curso da
arma.

Ministerio da Guerra—N. 1.068—Rio de
Janeiro, 23 de maio de 1900.

Sr. chefe do Estado Maior de Exército—
Declaro-vos que o major do corpo de enge-
nheiros João de Deus Martins, promovido ao
posto que tem por decreto de 6 de maio de
1896, deve, conforme pede, ficar no Almanak
do Ministerio da Guerra acima do major do
referido corpo Antonio José de Siqueira, que,
tendo sido, quando capitão, graduado no
posto immediato por decreto de 7, foi, depois
de promovido á effectividade, collocado no
dito almanak acima daquelle official, em
virtude do disposto no aviso de 12, que
manda contar a antiguidade dessa grada-
ção de 6 e não de 7, tudo de maio de 1896.

As antiguidades dos officiaes são reguladas
pelas datas dos respectivos decretos, se-
gundo dispõe o alvará de 18 de fevereiro de
1805.

Verificado como está, que o primeiro dos
referidos officiaes foi promovido ao posto de
major por decreto de 6 de maio de 1896, ao
passo que ao segundo, então n. 1 dos capi-
tães do corpo em questão, foi dada a gra-
duação do referido posto por decreto do dia
immediato, não resta duvida que aquelle
tem maior antiguidade do que este e que por
isso lhe cabe de direito a precedencia na es-
cala.

O aviso de 12 de maio de 1896, acima citado,
não deve prevalecer, porque ferirá direitos
que foram e só podem ser concedidos por
um decreto.

Este modo de ver é apoiado pela resolução
de 29 de agosto de 1895, tomada sobre consulta
do Supremo Tribunal Militar de 12 também

de agosto de 1895, publicada no *Diario Offi-
cial* de 18 de setembro seguinte, que deverá
ser publicada em ordem do dia da repa-
rificação a vosso cargo, caso não o tenha ainda
sido.

Saude e fraternidade.—*João Thomas Can-
tuaria.*

Auditoria do 7º distrito militar

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS JUSTIFICAÇÕES PRO-
MOVIDAS PERANTE A AUDITORIA DESTES DIS-
TRITO PARA A PERCEPÇÃO DO MEIO SOLDO E
MONTEPIO DOS OFFICIAES FALLECIDOS DO EX-
ERCITO, CUJOS HERDEIROS SE HABILITARAM
NO MEZ PROXIMO FINDO, DE ACCORDO COM A
LEI EM VIGOR

Justificações

De accordo com o decreto n. 1.054, de 26 de
setembro de 1892, processaram-se nesta au-
ditoria as das seguintes habilitandas: D. Maria
José de Villa Forte Mello, viúva do general
reformado do exercito João de Oliveira Mello
(2ª justificação), e D. Leopoldina da Gloria
Pereira, filha legitima do capitão reformado
do exercito Antonio Carlos Pereira (2ª justi-
ficação.)

Auditoria do Estado de Matto Grosso, 16 de
abril de 1900.—*Alfredo José Pereira*, auditor
de guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

D. Anna Cerqueira de Souza, viúva do con-
tribuinte do montepio Joaquim Sezinio de
Souza, ex-machinista de 1ª classe da Estrada
de Ferro Central do Brazil, fazendo allegações
para deixar de apresentar os documentos
exigidos por esta directoria e necessarios ao
processo da respectiva pensão.—Cumpra o
despacho de 9 de abril ultimo, salvo na parte
relativa á apresentação da certidão sobre
pagamento de joia e contribuições.

Josias Quintino de Almeida, ex-agente de
1ª classe da Estrada de Ferro de S. Francisco,
pedindo para continuar como contribuinte do
montepio.—Prove desde quando e até quando
pagou contribuições.

Aristides Athayde, ex-amanuense da Admi-
nistração dos Correios do Paraná, fazendo
identico pedido.—Complete o sello da cer-
tidão.

D. Carolina Torres de Faria, viúva de
Alfredo Ribeiro de Faria, amanuense desta
Secretaria de Estado, pedindo os favores do
montepio.—Deferido.

D. Amelia Domingas Peixoto, viúva de
Francisco de Assis Dias Ribeiro, praticante de
1ª classe aposentado da Administração dos
Correios do Estado de Minas Geraes, pedindo
pensão.—Apresente certidão mais completa
sobre o pagamento da joia e contribuições e
complete o sello que falta em uma das que
apresentou.

D. Maria Diniz, viúva do ex-deseenhista de
2ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernam-
buco Duarte Diniz, pedindo o pagamento da
quota para funeral ou luto, conforme já
requereu.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda,
visto ter sido solicitado o dito pagamento por
esta directoria, em officio n. 239, de 22 de
julho do anno passado.

Eurico da Costa Mendes, inspector de
2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos,
pedindo autorização para pagar as suas con-
tribuições para o montepio na mesma repa-
rificação.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 30 do corrente, foram
concedidas a funcionarios da Repartição
Geral dos Telegraphos as seguintes licenças,
com vencimentos, na forma da lei, para tra-
tamento de saude:

De tres mezes, a Luiz Caldeira de Andrade,
telegraphista de 3ª classe;

De 90 dias, a Tito Augusto de Barros Corrêa,
telegraphista de 4ª classe;

De 90 dias, a Pio Pedro do Alcantara, guarda-
fio de 2ª classe.

Expediente de 28 de maio de 1900

Remetteram-se á Directoria Geral de Esta-
tistica os mappas do movimento de immigran-
tes na Hospedaria da Ilha das Flores, durante
o mez de abril ultimo.

Dia 30

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que,
pelo art. 4º da lei n. 3.396, de 24 de no-
vembro de 1888, foi cedido ás antigas provin-
cias, hoje Estados, o producto da cobrança das
dividas dos colonos.

—Recommendou-se á administração da
hospedaria de immigrantes da ilha das Flo-
res que até 30 de junho proximo vindouro
remetta uma relação minuciosa e de accordo
com a distribuição orçamentaria respectiva,
das despesas effectuadas com os serviços du-
rante o anno de 1899, e que durante o vi-
gente exercicio as notas necessarias para
igual relação respectivamente a 1900 sejam
tomadas e apresentadas até 2 de abril.

—Declarou-se ao presidente do conselho
municipal de Marahú, na Bahia, que para
ser estabelecida uma estação telegraphica ou
posto telephonico nessa villa deverá o con-
selho municipal dar casa e emprego para o
posto telephonico e tornar effectiva a pro-
messa de roçar a estrada do ramal telegra-
phico desde Marahú até o entroncamento na
rede geral.

Requerimentos despachados

Eugène Galabru, pedindo privilegio para
sua invenção de — Machina de ambrar os
cigarros já feitos.—Compareça nesta dire-
ctoria geral, para esclarecimentos.

*The S. Paulo Railway, Light and Power
Company, limited.*—Reconheça a firma do
requerimento.

Dr. João Cordeiro da Graça, pedindo que
sejam despachados livres de direito, na Al-
fandega desta Capital, varios caixões con-
tendo livros, relatorios e monographias.—
Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Exame prévio

Carlos Augusto de Vasconcellos Tavares
e Antonio Borges de Castro, pedindo privi-
legio para sua invenção de farinha de ba-
nanas, denominada Conngotahy, e Arthur
Oscar Ferreira Rangel, pedindo privilegio
para sua invenção de um vendedor automa-
tico aperfeiçoado «Rangel».—Compareçam
nesta secretaria de Estado, no dia 4 de junho
vindouro, á 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 30 do corrente, foi proro-
gada, por 90 dias, com vencimentos, na forma
da lei, a licença concedida pela Directoria da
Estrada de Ferro Central do Brazil ao con-
ductor de trem de 3ª classe da mesma Es-
trada Eduardo Vieira de Oliveira, para tratar
de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 30 de maio de 1900

Communicou-se á Directoria da Estrada de
Ferro Central do Brazil que ouviu o Minis-
terio da Guerra sobre o aproveitamento do
excesso de energia electrica da Fabrica de

Cartucho, para melhorar a estação dessa Estrada em Realengo, conforme pediu essa Directoria, declarou o mesmo ministerio não poder attender a semelhante requisição por ter deliberado applicar aquella sobre o augmento, em projecto, das dependencias do mesmo estabelecimento.

— Declarou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana que, á vista do que informou essa fiscalização, resolveu este Ministerio deferir a pretensão da companhia arrendataria dessa via ferrea, concernente á construção, na Estação de Santa Maria, de uma galeria para reparação de vagões, mediante a despesa de 75:299\$966, que será levada á conta do capital de construção do trecho de São Sebastião a São Gabriel.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Manoel de Araujo dos Santos Junior, amantense desta directoria, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saúde.—Concedo.
Arthur Arieira, praticante dos Correios do Espirito Santo, pedindo licença.—Submette-se á inspecção de saúde.

Aristides Lopes Vieira, praticante dos Correios de Alagôas, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedo.

Alfredo Moreira Maia, arrauense dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saúde.—Concedo.

Estevão de Rezende Enaut, praticante dos Correios de S. Paulo, pedindo 40 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedo 30 dias.

Francisco José de Souza Wanzeller, porteiro dos Correios de Sergipe, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedo.

João Vieira Guandú, carteiro de 1ª classe dos Correios de S. Paulo, pedindo dous mezes de licença, para tratar de sua saúde.—Concedo 30 dias.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

23ª SESSÃO EM 30 DE MAIO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abre-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e G. de Carvalho. Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares, com causa participada, e Pindahiba de Mattos, em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.371—Capital Federal—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; paciente, José de Lima.—Foi negada a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.373—S. Paulo—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; paciente, José Barquilla.—Foi addiado o julgamento até que venham as informações requisitadas ao juiz federal de São Paulo, unanimemente.

Revisão crime

N. 447—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. João Barbalho e João Pedro; peticionarios, o capitão Horacio Liberato Bittencourt e o alferes Franklin José de Souza, da brigada po-

licial.—Foi reformada a sentença, sendo absolvidos os peticionarios, contra os votos dos Srs. João Pedro, G. de Carvalho e Piza e Almeida.

Recurso extraordinario

N. 193—S. Paulo—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. G. de Carvalho e barão de Pereira Franco; recorrente, D. Candida Ferraz de Camargo Ramos; recorrido, Marcel Neto de Araujo.—Como preliminar, tomando-se conhecimento do recurso extraordinario por ser caso delle, em face da lei, contra o voto do Sr. João Barbalho, foi reformada a sentença julgando-se improcedente a acção, contra os votos dos Srs. G. de Carvalho e Marcel Murtinho, que a julgavam procedente sómente em parte, e do Sr. Americo Lobo, que confirmava a decisão recorrida. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos extraordinarios

N. 208—Capital Federal—Recorrente, o barão do Ladario; recorrido, Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho, em compensação da de n. 189.

N. 209—Bahia—Recorrente, Rosa Carvalho; recorrida, a Fazenda do Estado da Bahia.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 54—Ao Sr. ministro João Barbalho.

Recursos extraordinarios

N. 179—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 187—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Revisões crimes

N. 387—Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 412—Ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

Homologação

N. 260—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellações

Ns. 445 e 378—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 463—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

COM DIA

Appellações

Ns. 523 e 534—Relator, o Sr. ministro H. do Espirito Santo.

N. 544—Relator, o Sr. ministro G. de Carvalho.

Levanta-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 29 de maio de 1900..... 4.416:335\$806

Idem do dia 30 :

Em papel... 151:999\$350

Em ouro.... 22:359\$272

174:358\$622

4.590:694\$428

Em igual periodo de 1899... 5.409:112\$900

RECORRERORIA

Rendimento do dia 1 a 29 de maio de 1900..... 2.700:543\$063

Idem do dia 30..... 174:419\$173

2.874:962\$236

Em igual periodo de 1899... 3.108:191\$522

RECORRERORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 30 de maio de 1900..... 3:561\$703
Idem do dia 1 a 30..... 299:283\$583
Em igual periodo de 1899... 493:499\$169

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Em sessão extraordinaria realizada hontem, deliberou o Tribunal sobre os seguintes avisos:

Ministerio da Fazenda:

N. 42, de 18 do corrente, transmittindo o decreto n. 3.638, de 9 de abril ultimo, que manda executar o novo regulamento concernente ao serviço de loterias federaes e estaduais.—O Tribunal resolveu registrar o acto regulamentar expedido com o citado decreto.

—Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 69, de 24 do corrente, transmittindo, em resposta ao officio do Tribunal, n. 40, de 19, os documentos referentes á rescisão dos contractos celebrados com o Banco União de S. Paulo e o engenheiro Francisco de Almeida Torres, para a fundação de nucleos coloniaes, e prestando esclarecimentos a tal respeito, para o fim de se effectuar a abertura do credito de 650:000\$ a que se refere o aviso de 12 deste mez, destinado ao pagamento da indemnização de 250:000\$ áquelle banco e de 400:000\$ ao dito engenheiro.—O Tribunal foi da parecer que o credito pode ser legalmente aberto.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 29 e 30 do corrente mez, e Sr. presidentes deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.089, de 24 deste mez, pagamento de 543\$, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em março e abril ultimos;

N. 1.107, da mesma data, idem de 34:979\$300, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de janeiro, fevereiro e abril deste anno;

N. 1.099, idem, pagamento de 103\$200, de fornecimentos idem, nos mezes de fevereiro e março citados;

N. 1.100, idem, pagamento de 125\$170, idem idem;

N. 1.102, idem, pagamento de 2:557\$350, idem, idem;

N. 1.093, idem, pagamento de 14:256\$650 idem idem no mez de fevereiro.

N. 1.098, idem, pagamento de 1:125\$, idem idem.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 1.098, de 16 do corrente, pagamento de 138\$100, de despesas de prompto pagamento feitas, em abril findo, pelo director do Instituto Nacional de Musica;

N. 1.136, de 22, idem de 88\$670 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de trabalhos feitos na Escola Nacional das Bellas Artes;

N. 1.137, idem, pagamento de 897\$840, de despesas miudas da Casa de Detenção, no mez de abril citado;

N. 1.138, idem, pagamento de 750\$, de ajuda de custo ao deputado Joaquim Luiz Teixeira Brandão;

N. 1.139, idem, pagamento de 436\$017, de gaz consumido no Externato do Gymnasio Nacional, durante o primeiro trimestre deste anno.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 94, de 16 do corrente, pagamento de 548\$534, de despesas feitas pelo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do

Brazil na Italia, com a aquisição e remessa do papel de minuta para este ministerio.

— Ministerio da Fazenda — Officios :

N. 224, de 25 de abril proximo findo, pagamento de 8:502\$, folha de vencimentos do pessoal encarregado da produção das fórmulas do imposto de consumo, no mez de fevereiro deste anno ;

N. 225, idem, pagamento de 8:827\$500, idem idem, do mez de março seguinte ;

N. 273, de 15 do andante, idem de 2:374\$, idem idem, do mez de abril ;

Do juiz municipal de Valença, de 11, idem de 190\$425 a Reinaldo Alves Gomes, de juros de emprestimo do cofre de orphãos.

Requerimento de Manoel Monteiro, pagamento de 489\$580, restituição de excesso de frete pago na Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Exercicios findos—Requerimentos:

De J. A. Guimarães & Comp., pagamento de 564\$100, de fornecimentos a Casa da Moeda, em 1898 ;

De Annibal da Rocha Barcellos, idem de 1:009\$287, de vencimentos de campanha, no exercicio de 1894 ;

De José Soares Pires, idem de 877\$998, idem idem ;

De Marcellino Gomes Machado, idem de 1:009\$287, idem idem ;

De João Xavier de Carvalho, idem de 2:888\$161, idem idem ;

De Claudio Francisco Cavalheiro, idem de 1:207\$886, idem idem ;

De Galdino Rodrigues Florença, idem de 2:952\$048, idem idem ;

De Innocencio de Barros Vasconcellos, procurador do capitão do exercito João Candido Dumienne Ferreira, idem de 194\$014, de vencimentos que deixou este de receber em 1895 e 1896 ;

De Candido José de Siqueira Compello, tutor de diversos menores, filhos do finado major do exercito Antonio Bastos Varella, idem de 117\$644, pensões de 1896 ;

De José Paulo Nabuco Cirne, idem de 67\$500, de gratificação, no exercicio de 1898, como escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil ;

De Borlido Muniz & Comp., idem da quantia de 13:648\$070, de fornecimentos feitos a Casa da Moeda, em 1898 ;

Do contra-almirante Manoel Lopes da Cruz, idem de 21\$920, de etapas vencidas ;

De José Ignacio da Motta, idem de 85\$750, titulo de divida de 1893 ;

De Antonio José da Costa Nunes, idem de 2:211\$900, de fornecimentos a Imprensa Nacional, em 1897.

— Ministerio da Guerra — Avisos :

N. 310, de 28 do corrente, pagamento de 1:377\$600 a José Oliveira & Comp., de transportes para o edificio em que funcionou a fabrica de S. Sebastião ;

N. 312, da mesma data, idem de 20:065\$960, de fornecimentos a diversas repartições do ministerio, no corrente exercicio ;

N. 306, de 25, idem de 6:289\$633, idem idem ;

N. 793, de 29, idem de 17:629\$020, de concertos feitos por Lage Irmãos no cruzador *Trojano*.

N. 299, de 23 do corrente, pagamento de 37:037\$559, a diversos, de fornecimentos feitos a esse ministerio ;

N. 308, de 25 do corrente, pagamento de 8:934\$705, a diversos, de fornecimentos feitos a Intendencia Geral da Guerra ;

N. 307, de 25 do corrente, pagamento de 10:249\$520, a diversos, de fornecimentos feitos a Intendencia Geral da Guerra ;

N. 311, de 28 do corrente, pagamento de 30:148\$230, a diversos, de fornecimentos feitos a mesma.

Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Directoria de Meteorologia—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 29 de maio de 1900 (terça-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSFERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
1/2 n.....	760.68	20.6	16.17	90.0	E	—	—	—
3 a.....	760.30	20.5	16.07	90.0	NE	—	—	—
6 a.....	760.62	20.5	15.91	89.0	E	Encoberto	—	10
9 a.....	761.66	22.0	17.02	88.7	NNW	Bom	K.C. K	8
1/2 d.....	760.79	23.7	17.38	80.0	SE	Claro	K.CK.SC.KN	4
3 p.....	759.40	22.5	17.40	86.0	SE	Idem	K. SK. CK	2
6 p.....	759.68	21.3	17.45	93.0	S	Bom	KC. C	3
9 p.....	760.41	21.4	17.04	90.0	SSE	Muito bom	..	0

Temperatura maxima exposta..... 25°4
 > > á sombra..... 24°0
 > minima..... 20°0
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 1m/m,3
 Duração do brilho solar..... 8h.54

DIA 29 DE MAIO DE 1900

Observações a 0 h m. Greenwich feitas pelos capitães dos portos (9h. 07 m. t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- FERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Bom	—	E	Muito fraco	—	Variavel
S. Luiz.....	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ENE	Aragem	Peq. vagas	Incerto
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Fresco	Vagalhões	Encoberto
Fortaleza.....	Quasi limpo	Claro	—	SSE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Natal.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	SSE	Fraco	Peq. vagas	Encoberto
Parahyba.....	Quasi limpo	Ameaçador	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	Meio encoberto	Variavel	Arco-iris	N	Muito fraco	Vagalhões	Incerto
Maceió.....	Quasi limpo	Variavel	—	E	Fresco	—	Variavel
Aracajú.....	Quasi limpo	Bom	—	S	Regular	Peq. vagas	Variavel
Bahia.....	Quasi encob.	Ameaçador	Chuva	SSE	Fresco	Chão	Incerto
Victoria.....	?	?	—	S	Fraco	Peq. vagas	Variavel
Santos.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro	N	Aragem	—	Variavel
Paranaguá.....	Quasi encob.	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	N	Rafagem	—	Variavel
Florianopolis.....	Limpo	Muito claro	—	NE	Aragem	—	Sombrio
Rio Grande.....	Meio encoberto	—	—	WSW	Fraco	Chão	—

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 29 de maio de 1900

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direção	Fração	Nuvens			
1 h. m....	760.9	20.4	15.8	89	1.0	E	1.0	C-K. KN			
4 h. m....	760.1	20.3	15.3	87	1.0	N. N. E	1.0	C-K. KN		Fina	
7 h. m....	760.0	20.2	15.6	89	1.6	N. N. E	1.6	C-K. K			
10 h. m....	761.7	22.9	17.0	82	2.2	NW	0.8	C. C-K. K			
1 h. t....	760.1	21.2	16.3	87	7.3	SE	0.7	C-K. K			
4 h. t....	759.2	21.5	16.6	87	2.6	SE	0.2	C-K. K			
7 h. t....	759.8	21.2	16.0	86	3.3	S.	0.4	C-K			
10 h. n....	760.3	21.0	16.8	91	0.0	—	0.1	—			
Médicos.....	760.39	21.09	16.17	87.2	3.0	—	1.6	—			

Extremos da temperatura: maximo 4 hs. tarde, 23,8; minimo 7 hs. da manhã, 19,6.

Evaporação em 24 horas, 1,3.

Chuva cahida: às 7 h. da manhã, 0^m/m,30. Total em 24 horas, 0^m/m,30.

Horas de insolação (heliograph) 8 h. 40 m.

Correio — Esta repartição expedirá malas, hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Thames*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Clyde*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3 da tarde.

—Amanhã:

Pelo *Satellite*, para Santos e mais portos do sul até Montevide, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Iberia*, para Bahia, Pernambuco, São Vicente, Lisboa, Coruna, La Pallice e Liverpool, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados amanhã os seguintes senhores:

EXAME PRATICO

2ª serie medica (histologia)

(A's 11 horas)

2ª chamada

Raul Barbosa Gonçalves Penna.
Arnaldo Mesquita de Menezes.
Delphino Pinheiro de Ulhoa Cintra.

Chimica organica

Joaquim Corrêa de Sá e Benevides.
Anfrísio Epaminondas da Costa Gouveia.
Othon Drummond Furtado de Mendonça.
Delphino Pinheiro de Ulhoa Cintra.

Anatomia

Comparecem os mesmos alumnos chamados para hoje.

EXAME ORAL

1ª serie medica

(A's 11 horas)

João Gomes Santarem.
Samuel Libanio.
Raul Manso Sayão.
Samuel Esnaty.
Antonio Satyro Bittencourt Barbosa.
Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade.

Turma suplementar

Carlos Vaz de Mello Filho.
Orozimbo Correia Netto Filho.
Estevão Gonçalves Castello Branco.
Mario do Couto Aguirre.
Alarico Dumasio.
Eugenio Augusto Ponchet.

3ª serie ph. rmaceutica

(A's 11 horas)

Heitor Pinto da Luz e Silva.
Joaquim Gomes Hardmann.
Antonio Vieira Marcondes.
José Nora.

Turma suplementar

Waldemiro de Sá Rego Oliveira.
Gilberto Luiz da Nobrega.
Custodio Fernandes.
Amador de Araujo Franco.

1ª serie odontologica e anatomia

(A's 11 horas)

Comparecem os mesmos alumnos chamados para hoje.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1900.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

Freguezia de Campo Grande

ALISTAMENTO E REVISÃO ELEITORAL

O cidadão José Antonio Gonçalves Junior, presidente da commissão seccional de alistamento e revisão eleitoral da freguezia de Campo Grande:

Faço saber aos que o presente edital virem que, estando terminados os trabalhos da commissão seccional de alistamento e revisão eleitoral desta freguezia, foi deferido o requerimento do coronel José Casimiro da Silva Franco, eleitor na comarca de Vassouras, pe-

dindo a sua transferencia para esta freguezia. Outrossim, foram indeferidos os requerimentos dos seguintes cidadãos:

Miguel Antonio Candido.
Albino Alves do Nascimento.
Primo José Rodrigues.
Marcos José de Sant'Anna.
Justino José de Sant'Anna.
Hilarião Serio de Mattos.
Jeguino Gil Moreira.
Lourenço Antonio Damazio.
José Malaquias de Souza Sobrinho.
Balduino Serio de Sant'Anna.
Manoel Francisco de Oliveira.
Joaquim José Vieira.
Euclides Pereira Guimarães.
Joaquim Moreira Maia.
Antonio Cardoso de Albuquerque.
José Raymundo de Oliveira.
Antonio Baptista de Oliveira.
Luiz Candido dos Santos Gomes.
Antonio Tavares da Silva.
Antonio Alves do Nascimento.
Antonio Manoel de Oliveira.
Julio Paschoal de Oliveira.
Hermogenes Antonio da Costa.
Luiz de Francisco Rodrigues.
Augusto Luiz Barbosa.
Manoel de Oliveira Braga.
Astrogildo Raphael Machado.
Antenor de Oliveira Marques.
Antonio Pereira do Amaral Costa.
Manoel Alves Charegas.
Henrique Pereira da Costa.
Joaquim da Costa Martins.
Gregorio José da Rocha.
Perciliano José de Oliveira.
Izidro José Pereira.
José Magalhães Bastos.
João Magalhães Bastos.
Belmiro José Pinto.
Manoel Francisco de Mattos.
José Joaquim Cardozo.
José Serio de Mattos.
Ernesto Ferreira Salles.
João Tavares da Silva Oliveira.
José Antunes de Azambuja Suzano.

Foi deferido o requerimento do elaiitor Claudiano José da Souza, pedindo rectificação do seu nome.

São fallecidos os seguintes eleitores desta freguezia:

Candido Rodrigues Fernandes.
Felisbino José da Silva.
Fernando da Silva Alves.
Francisco Pires de Oliveira.
Manoel Miguel Soares.
Olympio José de Oliveira.
Ovidio de Oliveira Rosa.

Julio Guilherme Otto Fichor.
Alfredo Arthur Oscar Marinho (capitão).
Miguel dos Reis Sardinha.
Miguel Joaquim Pereira Daniel.
João Cardoso de Mello.
José Luiz de Oliveira.
Luiz Teixeira de Mendonça.
Manoel José Ribeiro da Silva.
José Gomes de Aguiar Sobrinho.

1ª secção

Agnello Pinto de Vasconcellos.
Agostinho Coelho da Silva (tenente).
Agostinho Camargo Venerote.
Agostinho José de Oliveira.
Agostinho Telles de Menezes.
Albino José Barbosa.
Albino José Duarte.
Albino José de Sant'Anna.
Alexandre Candido Baptista.
Alfredo Baptista Suzano.
Alfredo José de Oliveira.
Alvaro de Castilho.
Amaro José dos Reis.
Americo Augusto de Azevedo Bello (tenente).
Americo Nunes de Salles.
Ananias da Costa Azevedo.
Antonio Francisco das Chagas.
Antonio Aristides de Souza Campello.
Antonio José de Oliveira.
Antonio Manoel Barbosa.
Antonio José Avelino.
Antonio Francisco Borges.
Antonio Barreto de Sant'Anna.
Antonio Cardoso de Azevedo.
Antonio José do Nascimento.
Antonio Luiz de Oliveira.
Antonio José Teixeira.
Antonio Ribeiro Guimarães.
Antonio Telles de Noronha.
Antonio Ferreira Borges.
Antonio Telles da Fonseca.
Antonio Cardoso de Paiva.
Antonio José Duarte.
Antonio Eugenio Richard Junior (alferes).
Antonio Augusto Gouvêa.
Antonio Pedro José da Silva Deiró.
Antonio de Paiva Dantas.
Antonio Paes de Almeida.
Arthur Ferreira de Mello (bacharel).
Arthur Soares de Souza.
Augusto Francisco Rodrigues.
Augusto de Vasconcellos (Dr.).
Augusto da Silva Gomes.
Avelino José do Nascimento.
Baltino Luiz do Rosario.
Belisario Baptista Suzano.
Belisario José do Nascimento.
Benedicto Meirelles da Silva.
Benigno Dias de Oliveira.
Bento Cyriaco Ferreira.
Berthulino Candido Baptista.
Castano Candido Baptista.
Candido da Costa Magalhães.
Candido Pereira da Costa.
Carlos Marques da Silva Alves.
Carlos Moreira Maia.
Celostiro de Souza.
Claudino de Oliveira Carvalho.
Claudino Paes Ferreira.
Claudio José de Souza.
Claudionor Paes Camargo.
Clemente Antonio da Rosa.
Constantino José de Amaral.
Constantino Moreira de Brito.
Crescencio Antonio de Campos.
Custodio Moreira Maia Junior.
Custodio Xavier da Costa.
Cypriano Mendes da Fonseca.
Cyrilo da Silva Gomes.
Deolindo Telles de Freitas.
Domingos Marques de Oliveira (Dr.).
Elesbão José do Nascimento.
Elias José do Nascimento.
Elydio José de Oliveira.
Eliseu Cardoso de Paiva.
Eugenio da Silva Alves.
Eudoxio José de Souza.
Eduardo Nunes da Silva.
Felisbino José Rodrigues de Moura Guimarães.
Felippe Pires dos Santos.
Fernando de Oliveira Carvalho.

Fernando Nunes Pereira.
Fernando Nunes Pereira da Costa.
Fernando Pereira Duarte.
Firmo José Baptista.
Francelino Cardoso de Paiva.
Francisco Alves da Silva Castilho.
Francisco Ferreira da Silva.
Francisco Alves de Souza Campello.
Francisco José de Faria.
Francisco Moreira Lima.
Francisco José de Sant'Anna.
Francisco Manoel do Amaral.
Francisco da Rosa Abreu.
Francisco Teixeira de Souza Alves (Dr.).
Francisco Carlos Marques.
Francisco dos Santos de Oliveira Sayão.
Francisco Maria de Freitas.
Francisco Antonio de Frias Brandão.
Francisco Marques de Oliveira.
Francisco Antonio Damasio.
Francisco Ignacio da Silva Junior.
Francisco Xavier Brasil Pinto.
Francisco Luiz do Rosario.
Francisco Jorge Pinheiro (tenente).
Francisco José de Souza.
Geminiano José Labre.
Gregorio de Castro Vasconcellos Vinerote.
Gregorio de Oliveira Carvalho.
Gregorio da Silva Oliveira.
Gregorio Francisco da Silva.
Guilherme Vieira de Andrade.
Gustavo Lebon Régis (2º tenente).
Guilhermino José dos Santos.
Gregorio Nunes Pereira.
Henrique da Costa Ferreira (tenente-coronel).
Henrique Teixeira Alves (tenente).
Henrique da Costa Ferreira Junior (tenente).
Henrique Carlos Cardoso.
Ignacio Alves dos Reis.
Ildefonso Alves de Souza Campello.
João Baptista da Silva Suzano.
João Dias Cardoso.
João Fernandes Barata.
João Alves dos Reis.
João Xavier da Costa Ramos.
João Luiz de Oliveira.
João de Deus Cardoso de Oliveira.
João Dias Ferreira.
João Tinoco de Carvalho.
João José da Silva.
João Odem de Souza.
João Manoel Barbosa.
João Victorino Barbosa.
Joaquim Luiz da Silva.
Joaquim Severo de Oliveira.
Joaquim de Oliveira Roza.
Joaquim Antonio da Silva Vellozo.
Joaquim Januario Ferreira.
Joaquim Nunes de Oliveira.
Joaquim Antonio Pereira Duarte.
Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.
Joaquim Cardoso dos Santos.
Jones José de Oliveira.
Jorge Antunes Suzano.
Jorge Gonçalves de Pinho (tenente-coronel).
José Mendes de Vasconcellos.
José Baptista Suzano.
José Mendes do Amaral.
José Cardoso de Paiva.
José Antunes do Amaral.
José Serio de Sant'Anna.
José Xavier do Rosa Sobrinho.
José Antonio da Rosa.
José de Santa'Anna Camargo.
José Guilherme da Silva.
José Francisco Brandão.
José dos Reis Dantas.
José da Silva Oliveira.
José Tinoco de Carvalho.
José Pinheiro de Oliveira.
José Paz Ferreira.
José Norberto de Paiva.
José Barreto Cupertino.
José Maria de Freitas.
José Ferreira Salles.
José Antonio Duarte.
Josephino Paz Ferreira.
Josino Antunes Suzano (tenente).
Laurindo José Corrêa.
Laurindo Paz Ferreira.

Leão de Castilho.
Leonardo Antonio Leite.
Leopoldo Tinoco de Carvalho.
Leopoldo Campello.
Leocadio Ribeiro de Souza.
Leopoldo Rodrigues de Amorim.
Luiz Cardoso de Paiva.
Luiz Gomes dos Santos Cardoso.
Luiz Carvalho de Oliveira.
Luiz Vianna de Sant'Anna.
Luiz da Silva Alves.
Luiz Baptista Susano.
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Luiz José da Rosa.
Luiz Gonzaga Dantas.
Luiz Gonzaga Barros.
Luiz Leocadio dos Santos.
Lucio Antonio dos Santos.
Leonel Candido da Silva.
Manoel José de Oliveira.
Manoel Rodrigues do Amorim.
Manoel Rodrigues de Oliveira.
Manoel Marques Coimbra.
Manoel Meirelles da Silva.
Manoel José do Nascimento.
Manoel Francisco de Oliveira.
Manoel Cardoso da Rocha.
Manoel Mendes da Foeseca.
Manoel Xavier da Rosa.
Manoel Carvalho.
Manoel Joaquim Ferreira.
Manoel Joaquim de Oliveira.
Manoel José da Silva.
Manoel José de Freitas.
Manoel Maria de Andrade.
Manoel de Almeida Costa.
Manoel Justiniano Maia.
Manoel Telles de Noronha.
Manoel José Pinheiro.
Manoel José de Sant'Anna.
Manoel Vieira de Andrade.
Manoel José dos Santos.
Manoel Francisco de Abreu.
Marcos Luiz do Rosario.
Maximiano Cardoso dos Santos.
Moyses Cardoso do Rosario.
Nestor João da Fonseca Leite.
Olinio José Dias.
Olympio Cardoso de Paiva.
Ormino Pires de Oliveira.
Paulino Julio de Almeida Nuro (alferes).
Pedro de Oliveira Carvalho.
Pedro Ribeiro Vianna Junior.
Pedro Gomes de Oliveira.
Pio Rangel.
Pompeu José Francisco de Souza.
Primo Paz Pereira.
Rafael Guidi.
Ricardo Antonio de Oliveira.
Rodolpho Marques de Oliveira.
Salustio Benicio da Silva.
Saturnino Dias dos Reis.
Sebastião Vieira de Souza.
Servo Vaz Figueira.
Theodoro José Rodrigues.
Theophilo José dos Santos.
Thomaz Simões.
Tiburcio Ferreira de Souza (alferes).
Theodomiro Agrippino de Souza.
Timotheo Luiz de Paiva.
Vicente de Souza Campello.
Vicente Alves Machado.
Vicente de Paula Barreto.
Virgilio José de Oliveira.
Virgilio Antonio Barbosa.
Virgulino da Silva Alves.
Vitalino Cypriano Barbosa.
Vidal Baptista Suzano.
Zulmiro Gonçalves Teixeira.

2ª secção

Adelino Antonio Tavares.
Adolpho José Gonçalves.
Agostinho Maximiano de Oliveira.
Agostinho da Silva Vianna.
Agnello Cordeiro Borges de Medeiros.
Albino Carlos de Paiva.
Albino de Oliveira.
Alberto Raymundo de Lima.
Alexandre Alves Villar.
Alexandre Soares Ferreira.
Alfredo Pinto de Almeida e Souza.

Alfredo Baptista do Espirito Santo.
 Alfredo Ignacio da Silva.
 Americo José Ferreira.
 Americo Silveira de Avila.
 Antonio José da Silva.
 Antonio José da Costa.
 Antonio Carlos de Paiva Junior.
 Antonio Carlos de Paiva.
 Antonio Luiz de Azevedo.
 Antonio Jacintho da Silva.
 Antonio Grey.
 Antonio Pereira da Silva.
 Antonio da Silva.
 Antonio Alves Villar.
 Antonio Gaspar de Oliveira.
 Antonio Pereira.
 Antonio Pedrosa Moraes de Abreu.
 Antonio da Silveira Rosa.
 Antonio Felipe Mascarenhas.
 Antonio Rodrigues Martins.
 Antonio Maria de Alvarenga.
 Antonio Tavares.
 Antonio Frei da Luz.
 Anacleto José Barbosa.
 Ananias José da Silva.
 Antenor Marcellino de Carvalho.
 Arpigo José Carhano.
 Arthur de Sant'Anna.
 Arthur Pereira de Oliveira.
 Aureliano Gustavo Gomes dos Santos (tenente).
 Augusto José de Oliveira.
 Bertucio Marius.
 Benicio Gomes da Silva.
 Brocardo da Costa Nunes.
 Candido Carlos de Faria.
 Candido Rufino de Souza.
 Carlos Alves de Castro.
 Celestino Ferreira da Silva.
 Custodio Martins Ferreira.
 Domingos José da Silva.
 Domingos Gaspar de Oliveira.
 Domingos Francisco Baptista.
 Domingos da Silva Araujo.
 Egydio da Silva Braga.
 Eleuterio Antonio dos Santos.
 Fabiano José Gonçalves Teixeira.
 Felicio Antonio.
 Felipe Santiago.
 Felisbino Gonçalves de Oliveira.
 Felisbino José Alves Poato.
 Fidencio José dos Santos.
 Francisco José de Sant'Anna.
 Francisco Hydio de Castro.
 Francisco José de Azevedo.
 Francisco Gaspar de Oliveira.
 Francisco José da Silva.
 Francisco de Paula da Silva Lisboa.
 Francisco Nunes Barbosa Junior.
 Francisco de Oliveira Rodrigues Costa.
 Francisco Gomes Carregal.
 Francisco José de Lemos.
 Francisco Solano de Araujo.
 Francisco José de Castro.
 Francisco Coelho Borges.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Antonio Alves.
 Francisco de Barros Lobo.
 Francisco Alves de Oliveira.
 Germano Rodolpho Framback.
 Gregorio Antonio Alves.
 Gregorio Marianno da Fonseca.
 Gregorio Nunes da Rocha.
 Gregorio Pereira de Luna.
 Graciano Ramos Vianna.
 Guilherme dos Santos.
 Hemaclyto Gomes dos Santos.
 Horacio da Silva Pereira.
 Hygino Joaquim da Silva.
 Hyppolito José da Costa.
 Ignacio José de Castro.
 Hidelouso Barbosa.
 Jacintho Avelino Moreno.
 Jacintho Antonio Raymundo.
 Januario Rodrigues.
 João Ribeiro da Silva.
 João Custodio de Araujo.
 João José da Silva.
 João Xavier da Rosa.
 João Luiz Ferreira de Carvalho.
 João Pedro de Oliveira.
 João Amancio Dias.

João Soares da Cunha.
 João José Barbosa.
 João de Menezes.
 João Augusto Rodrigues.
 João José Luiz.
 João Pedro Goulart.
 João Roque Rezendo.
 João Onofre de Souza Ermida.
 João Barbosa de Lima.
 João Raymundo de Oliveira.
 João de Oliveira Cruz.
 João Antonio de Figueiredo.
 João Venancio da Silva.
 João Moreira de Oliveira.
 João Ferreira de Souza.
 João José Gomes.
 João José da Silva.
 João Albano de Azevedo.
 Joaquim Carlos de Paiva.
 Joaquim da Silva Oliveira.
 Joaquim Clemente Marques.
 Joaquim José Machado.
 Joaquim do Amaral.
 Joaquim José Moreira de Lima.
 Joaquim José Verissimo.
 Joaquim Pereira Necho.
 Joaquim Ignacio Leal.
 Joaquim José Alves.
 José Pereira dos Santos.
 José Raucherim Junior.
 José Manoel Henriques.
 José Gallo dos Santos.
 José Caetano Vieira.
 José Gomes da Costa.
 José Gomes de Oliveira.
 José Custodio Pimenta.
 José Nunes da Cunha.
 José Dias de Oliveira.
 José Pereira Pinto.
 José Alves de Araujo.
 José Luiz Duarte.
 José Joaquim Barbosa.
 José da Silva e Souza.
 José Francisco Marcellino.
 José Manoel Rodrigues da Silva.
 José de Oliveira Barbosa.
 José Paes Antunes.
 José Gaspar de Oliveira.
 José Alfredo Dias.
 José Augusto Alves de Mendonça.
 José Tosta Vicente.
 José Jacintho de Almeida.
 José Gomes Alfredo.
 José Maria Ribeiro (tenente).
 José Xavier Simonet.
 José Felipe Mascarenhas.
 José Fernandes Torrentes.
 José da Silva Amaral.
 José Faria de Almeida.
 José Pelegrini.
 José Praxedes Maciel.
 José de Medeiros.
 José Moura da Costa.
 José Camerino da Silva Franco (coronel).
 Julio Penaget de Lima.
 Justo Joaquim da Paixão.
 Ladislão Dias de Oliveira.
 Laurindo José da Silva.
 Leopoldo José Henriques.
 Leopoldo Henrique da Silva.
 Leopoldo Fagundes dos Santos.
 Luciano do Oliveira Martins.
 Lucio da Silva Brandão.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz Severiano dos Santos.
 Luiz da Costa Moraes.
 Luiz Antonio Vieira de Lemos.
 Luiz Molca.
 Luiz Manoel Barrato.
 Luiz Teixeira da Paixão.
 Luiz Antonio da Silva.
 Luiz José de Sant'Anna.
 Luiz Mourão de Oliveira.
 Manoel José da Cunha.
 Manoel Luiz Dias.
 Manoel Pinto da Silva.
 Manoel Goulart da Silva.
 Manoel Carneiro do Nascimento.
 Manoel Antonio da Luz.
 Manoel Antonio Barbosa.
 Manoel José dos Reis.
 Manoel José de Castro.

Manoel Gonçalves de Campos.
 Manoel André de Aguiar.
 Manoel da Silva e Souza.
 Manoel Pereira de Lima.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel Carlos Coutinho.
 Manoel José Barbosa.
 Manoel Simões Loureiro.
 Manoel Antunes Pereira Suzano.
 Manoel Teixeira Lyra.
 Manoel Carlos de Paiva.
 Manoel José de Almeida.
 Manoel Candido da Costa Maia.
 Manoel da Silva Rodrigues.
 Manoel Antonio da Silva Freitas.
 Manoel Pereira da Silva.
 Manoel Elias de Freitas.
 Marcelino de Souza Barbosa.
 Mariano Nunes da Cunha.
 Martins Scistou.
 Miguel Antonio Teixeira da Silva.
 Miguel Dias de Oliveira.
 Miguel Soares da Gama.
 Miguel da Cunha Feital.
 Miguel Rangel Machado.
 Nicolão Antonio Nogueira da Gama.
 Novirico Gonçalves dos Reis.
 Octavio Sgarbrios.
 Octavio José de Oliveira Mello.
 Olympio Paes Ferreira.
 Ovidio José Ribeiro.
 Pedro Amorim de Carvalho Guimarães.
 Pedro de Souza Ferreira.
 Pedro Regem.
 Pedro Prudente Vallalão.
 Pedro José de Lima.
 Porfírio Ribeiro de Souza.
 Prasciliano José de Sant'Anna.
 Quirino Nunes da Rocha.
 Quirino Lourenço Corrêa.
 Renato dos Santos Ferreira.
 Roberto Rodrigues da Silva.
 Rogerio José Affonso.
 Romualdo Batini.
 Saturnino Henrique de Vasconcellos.
 Sebastião Danato da Cunha.
 Sertorio Gomes da Silva.
 Severiano Pedro Cunha.
 Symphronio Ramos Caldeira.
 Thomaz Theodosio Barreto.
 Timotheo José Ribeiro de Andrada.
 Valencio Ramalho.
 Verissimo José de Paiva.
 Zacharias Garcia do Amaral.
 Zeferino Avila Sampaio.
 Zozimo José Ferreira.

3ª secção

Affonso José Teixeira.
 Alberto Fernandes Torres.
 Alberto Teixeira de Araujo (alferes).
 Alcibíades de Sá Couto.
 Alfredo Militão de Souza Leão.
 Alfredo Vasconcellos Guimarães.
 Alfredo José Abrantes (capitão).
 Almerindo de Sá Couto.
 Amazilio José Corrêa.
 Americo Marcelino de Carvalho.
 Americo Alves Diniz.
 Anastacio José Borges Peixoto.
 Aniceto Pires Ferreira.
 Antenor da Costa.
 Antonio Luiz de Andrade.
 Antonio Nunes da Rocha.
 Antonio Gonçalves Pimenta.
 Antonio Jacutinga Duarte Ferreira.
 Ambrosio José de Souza.
 Antonio Marianno da Fonseca.
 Antonio Bastos Guimarães.
 Antonio da Silva Amaral.
 Antonio José Osorio (Dr.).
 Antonio Pacheco de Lima.
 Antonio dos Santos Mendonça.
 Antonio Machado Menezes.
 Antonio Pereira Monteiro Torres.
 Antonio Pires de Oliveira.
 Antonio Gonçalves de Andrade e Silva.
 Antonio Joaquim Machado.
 Antonio da Silva Oliveira Sampaio.
 Antonio José da Silva e Souza.
 Antonio Augusto Mendes Camargo.
 Antonio de Souza Figueiredo.

Antonio Pinto Dias de Almeida.
Arlindo Pereira de Azevedo.
Arthur da Silva Vellozo.
Arthur de Almeida Bastos.
Arthur Couto.
Arthur Domingos Gigante.
Arthur Carneiro da Rocha Menezes.
Augusto Alves da Silva.
Augusto Carlos de Souza.
Augusto Celso de Menezes.
Augusto Candido Caldas (alferes).
Aureliano Joaquim Cardoso.
Avelino Severo de Carvalho Gama (major).
Belizario Monteiro de Pinho (major).
Benedicto Patricio Ribeiro.
Bernardino José dos Santos.
Bernardino Paes Ferreira Coutinho.
Bernardino Pinto de Azevedo.
Bertholino Faria de Mello.
Bonifacio Augusto Soares.
Calixto Vieira de Sant'Anna.
Candido Arthur de Oliveira.
Candido de Oliveira Castro.
Carlos Goulart de Oliveira.
Carlos Augusto Rodrigues Martins.
Carlos Pery de Linde.
Celestino Gaspar de Oliveira.
Claudino Fernandes Barata.
Claudino Francisco Sabino.
Constantino de Mello.
Custodio Joaquim de Carvalho.
Custodio Joaquim Alves Reis.
Dagoberto Marcellino de Carvalho.
Domingos Giganle.
Domingos Jesuino de Albuquerque Junior.
Domingos Carlos de Paiva.
Domingos da Costa Soares.
Donato Cardoso da Silva Rangel.
Elydio Cordeiro de Macedo.
Ernesto Fagundes Varella.
Eugenio de Menezes.
Eustaquio Xavier Ribeiro.
Fiel José de Souza.
Firmo Ribeiro da Silva.
Francelino José de Moraes.
Francisco Rufino de Souza.
Francisco Gomes do Rego.
Francisco José de Moraes.
Francisco Ignacio da Rosa.
Francisco Alves Barbosa (Dr.).
Francisco Marciano Ribeiro.
Francisco Maria de Almeida.
Francisco de Oliveira Rosa.
Francisco José Maria Braga.
Francisco Teixeira de Araujo (tenente).
Francisco Luiz de Sampaio.
Francisco Ferreira dos Santos.
Francisco da Silva Campos.
Francisco de Albuquerque Pajuaba.
Francisco Gregorio da Cruz.
Francisco Bueno Paes Leme (alferes).
Francisco Ferreira da Silva.
Franklin Lima da Fonseca.
Graciano Xavier de Souza.
Gregorio José de Oliveira.
Heleodoro Jacomo da Silva.
Hemeterio Pereira Gomes.
Hemeterio José Pereira de Carvalho.
Ignacio Francisco Cardoso.
Irineu Evangelista Abreu.
Isaias Domingos da Cruz.
Jacintho José de Oliveira.
Jacintho de Oliveira Marcos.
Jeronymo Antonio da Silva.
João Pereira Pedrosa.
João Antonio Alves Junior.
João José Antunes de Andrade.
João José Marius (major).
João Alves da Silva.
João Baptista Teixeira Dantas.
João da Silva Oliveira.
João Marcolino de Mattos.
João Coutinho de Oliveira Silva Faro (alferes).
João Pimenta de Novaes.
João Borges.
João Frederico de Figueiredo.
João José Ventura.
João de Moraes Macedo.
João Baptista Lopes Pimenta.
João Leite de Alvarenga.
João Malaquias da Silva.
João Galdino Montandon.

João Pimentel da Conceição.
Joaquim Ferreira dos Santos Bouças.
Joaquim José da Silva.
Joaquim Ribeiro da Silva.
Joaquim José de Abreu.
Joaquim Philippe Nery de Carvalho.
Joaquim José Salles.
Joaquim Mariano da Fonseca.
Joaquim Telles de Moraes.
Joaquim Elias de Oliveira.
Joaquim Alves Pereira da Rocha (alferes).
Joaquim Abreu Teixeira.
Jorge Joaquim Dias.
Jorge Estrella.
José Manoel Pereira.
José Telles de Moraes.
José Antonio Martins Villela.
José Cyriaco de Aragão.
José Joaquim de Azevedo.
José Emygdio de Moura.
José Pedreira Pedrosa.
José Bonifacio de Oliveira.
José Paulo de Mello (alferes).
José Alves Velludo.
José da Costa Ferreira Junior.
José de Lima e Souza.
José Maria da Costa.
José Felipe de Araujo.
José Antonio Ferreira Guimarães.
José Rodrigues Quinhones.
José Telles de Moraes.
José Gomes de Araujo.
José Joaquim de Moraes.
José Maria Mendes.
Julio Vieira Goulart.
Julio Drummond.
Julio Telles de Moraes.
Julio Cesar de Oliveira.
Justino José de Abreu.
Justino Sebastião de Souza.
Justino Barreto de Campos.
Laurindo Claudino de Souza.
Laurindo Augusto de Moraes.
Leodonio Louzada.
Leonardo Telles de Moraes.
Lindolpho José Rodrigues.
Lindolpho Costa (bacharel).
Lourenço José Pereira das Neves.
Ludgero Alves Monteiro (alferes).
Luiz Ribeiro da Costa.
Luiz José de Moraes.
Luiz Gonzaga Pereira.
Luiz Joaquim de Azevedo.
Capitão Luiz Carlos Zamith.
Luiz Bastos Guimarães.
Luiz Pereira da Silva.
Luiz Gaspar de Oliveira.
Luiz Manoel Sampaio.
Luiz Avelino Marçal Ferreira.
Manoel Fernandes Rodrigues (alferes).
Manoel Cardoso Serra.
Manoel José de Castro Junior.
Manoel Nunes do Cunha.
Manoel Luiz do Amaral Junior.
Manoel Damasio da Fonseca.
Manoel Francisco Rosa.
Manoel Domingos Lima.
Manoel Raymundo Cordeiro (capitão).
Manoel Felicio do Nascimento.
Manoel Lourenço Estrella (Dr.).
Manoel Carca Ferreira.
Manoel Pereira Monteiro Torres.
Manoel Antonio Nunes.
Manoel Joaquim Pereira.
Manoel Ribeiro.
Manoel Freire da Silva.
Manoel Donato da Silva.
Manoel Duarte de Rezende.
Manoel Paes Camargo.
Manoel Pinto de Amorim.
Manoel Ramos.
Manoel José Ventura (alferes).
Manoel Martins Villela.
Manoel Onofre Muniz Ribeiro (alferes).
Manoel Octaviano Alvares.
Manoel Paes de Figueiredo (major).
Marcellino Carlos Velluxe.
Marcellino Oliveira Mattos.
Marcos Ribeiro da Costa.
Mauricio José do Bomfim.
Maximiano Fonseca da Costa.
Miguel Domingues Costa.

Miguel Antonio Carneiro.
Nuno Rodrigues de Figueiredo.
Olindo Antonio Duarte.
Onofre Moreira de Magalhães (major).
Oscar Silveira de Avilla.
Oscar Telles de Azevedo.
Paschoal Baylão Paim.
Paulo José Vicente da Assumpção.
Pedro José Corrêa.
Presciliano Manoel Gonçalves.
Raphael Fragoso de Sá.
Raul de Souza Mege.
Ricardo Jorge Teixeira.
Sabino Rodrigues de Moura.
Salustiano José da Silva.
Salustiano José Borges.
Salviano de Souza Dias.
Saturnino da Silveira Soares.
Silvestre Sampaio de Azevedo.
Tertuliano José da Silva Tinoco (capitão).
Ursulino Gonçalves da Silva.
Valentim José Pedroso.
Vicente de Oliveira.
Victor Dias.
Zacharias João da Costa.
Zeferino Nunes Barbosa.
Sizenando da Silva Ribeiro.
Camillo Rosa dos Santos.

4ª secção

Adail Augusto de Paula e Silva.
Adão Francisco Barbosa.
Adeodato José Ferreira.
Adriano Pereira da Silva.
Albino Alves Ribeiro.
Albino José de Oliveira.
Alfredo Gregorio dos Santos.
Alípio Ramalho Goulart da Silva.
Amancio José do Nascimento.
Anacleto José da Silva.
Anísio Thomason de Paula Leite.
Antonio Clemete Marques.
Antonio Innocencio Gomes.
Antonio Teixeira da Paixão.
Antonio Pedro de Sá Freire.
Antonio José Ribeiro da Silva.
Antonio José da Silva.
Antonio da Silva Moreira.
Antonio Ribeiro dos Santos.
Antonio Teixeira da Silva.
Antonio Braulio dos Santos.
Antonio José de Sant'Anna.
Antonio Luiz da Silva Junior.
Antonio Pereira da Costa.
Antonio José da Silva.
Antonio Francisco da Costa.
Antonio Rodrigues de Andrade.
Antonio de Oliveira Castro.
Antonio Luiz Virgilio.
Antonio Antunes Braga.
Antonio Joaquim Dantas.
Apparicio da Silva Campos.
Apparicio de Campos Sizzano.
Amando Pereira de Brito.
Arthur Rozendo Mattoso.
Arthur Pereira da Silva.
Arthur da Costa Santarem.
Augusto Teixeira Bastos.
Augusto da Silva Pinheiro.
Azarias Francisco de Souza.
Benedicto Garcia Ferreira.
Bento de Faria Bastos.
Bernardino José de Sant'Anna.
Bernardino José Duarte.
Bernardo Coelho de Carvalho.
Boaventura Garcia do Amaral.
Camillo Ferreira da Cruz.
Candido José dos Santos.
Candido dos Santos.
Candido Belisario da Silva.
Candido José de Miranda.
Canuto Antonio de Campos.
Carlos Alves do Nascimento.
Carlos Pereira do Nascimento.
Casimiro José dos Santos.
Casimiro José Ferreira.
Christpim Telles do Espirito Santo.
Claudino José Vieira.
Claudio Pereira Fernandes.
Claudio Rodrigues Fernandes.
Chrisanto da Silva Amaral.
Custodio Antonio de Souza.

Custodio José Baptista.
 Deocleciano Alves da Silva.
 Deocleciano Telles de Menezes.
 Domiciano Luiz Ferreira.
 Domingos Garcia Ferreira.
 Domingos de Sá Raposo.
 Edmundo Bernardes Miguel.
 Elessbão Garcia Ferreira.
 Eleuterio Ferreira da Rosa.
 Emygdio José de Miranda.
 Epiphany José de Freitas.
 Ernesto Garcia Ferreira.
 Ernesto Nunes de Oliveira.
 Ernesto Antunes de Moraes.
 Ernesto José de Abreu.
 Ernesto José da Silva.
 Esperidião Ferreira de Souza.
 Estevão Ferreira da Rosa.
 Eugenio José Ferreira.
 Faustino Alexandrino da Silva.
 Feliciano Antonio de Abreu.
 Feliciano Rodrigues Chaves.
 Feliciano José da Silva.
 Felicio Barbosa da Silva.
 Felinto José de Sant'Anna.
 Felisbino José Pereira.
 Felisbino Pereira da Costa.
 Firmino José Luiz.
 Floriano José de Carvalho.
 Francisco de Paula Moreira.
 Francisco José Braz.
 Francisco José Affonso.
 Francisco Candido de Oliveira Junior.
 Francisco Belisario da Cruz.
 Francisco de Souza Carvalho.
 Francisco Victorino do Espirito Santo.
 Francisco Antonio Pereira da Costa.
 Francisco Ribeiro dos Santos.
 Francisco Antonio Machado.
 Francisco Paes Ferreira.
 Galdino Antonio da Silva.
 Gecaro Antonio de Souza.
 Gonçalo José dos Santos.
 Gonçalo José dos Santos Junior.
 Gonçalo José Teixeira.
 Gregorio João Rodrigues.
 Gregorio de Castro Oliveira.
 Guilherme José de Mello.
 Henrique Rodrigues de Araujo.
 Hermenegildo da Rocha de Almeida Reis.
 Hermogenes de Souza Nogueira.
 Hilario Rodrigues da Paixão.
 Honorato do Carmo e Silva.
 Horacio da Silva Rosa.
 Hygino Manoel Gomes.
 Hyppolito Gonçalves Cunha Campos.
 Isaias de Moraes.
 Israel Silva de Oliveira.
 João José Gonçalves.
 João José de Souza.
 João Garcia do Amaral.
 João Joaquim do Nascimento.
 João Alves de Lima.
 João Telles de Carvalho.
 João Firmo da Silva.
 João Vicente da Silva.
 João José da Silva Miranda.
 João Caetano da Silva.
 João Maria de Alvarenga.
 João Antonio de Brito.
 João da Cruz Andrade.
 João da Costa Nunes.
 João da Costa Ferreira.
 João Francisco da Silva.
 João José de Souza.
 Joaquim José da Silva Moraes.
 Joaquim José de Miranda.
 Joaquim José Pedro.
 Joaquim José de Carvalho.
 Joaquim José da Silva Gomes.
 Joaquim Tibureio da Silva.
 Joaquim Alves Ferreira.
 Joaquim Cardoso dos Santos.
 Joaquim José de Miranda Junior.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 José de Souza Rosa.
 José Clemente Marques.
 José Clemente Marques Junior.
 José Joaquim de Sant'Anna.
 José Lopes de Assumpção.
 José Antonio Gonçalves Junior.
 José Ribeiro da Silva.

José da Silva Gomes.
 José Joaquim da Silva.
 José Antunes de Azambuja Luciano.
 José Joaquim de Lima.
 José Justino da Paixão.
 José Joaquim da Fonseca.
 José Antunes Suzano.
 José Alves Pires.
 José Garcia Ferreira.
 José Barbosa de Mattos.
 José Cardoso dos Santos.
 José Antonio da Silva Amaral.
 José Joaquim de Miranda.
 Julio Antonio da Silva.
 Justiniano José dos Santos.
 Laurenio José Querino.
 Laurindo Ribeiro de Souza.
 Leocadio José da Silva.
 Leopoldino de Moraes e Silva.
 Leovegildo Antonio Damasio.
 Ludgero José de Miranda.
 Ludovino José Caetano.
 Luiz José Teixeira de Carvalho.
 Luiz Clemente Marques.
 Luiz Teixeira Bittencourt.
 Luiz Rodrigues de Souza.
 Luiz José da Silva Amaral.
 Luiz Ferreira Barbosa.
 Luiz Antonio de Souza.
 Manoel Caetano da Silva.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel Luiz Pereira.
 Manoel José de Freitas.
 Manoel Augusto Xavier de Brito.
 Manoel Luiz Barbosa.
 Manoel Co-lho de Luna.
 Manoel José Luiz.
 Manoel Teixeira da Paixão.
 Manoel João Ferreira.
 Manoel Antonio da Rosa.
 Manoel Teixeira da Silva.
 Manoel José da Silva Junior.
 Manoel José da Silva Moraes.
 Manoel Vieira de Aguiar.
 Manoel Joaquim de Lima.
 Manoel Garcia do Amaral.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Joaquim Ribeiro.
 Manoel Vieira Duarte.
 Manoel João da Silva.
 Manoel Antonio de Souza.
 Manoel José Cardoso.
 Manoel Cardoso Rodrigues.
 Manoel Paulo da Silva.
 Marcelino José de Mello.
 Marciano José do Nascimento.
 Marcos Alves Pires.
 Marcos Garcia Ferreira.
 Maximiano da Cesta Baptista.
 Maximiano José Pimentel.
 Miguel José Ferreira.
 Miguel Antunes Cardoso Suzano.
 Napoleão Ambrosio Giesteira.
 Paulo José Ribeiro.
 Pedro dos Santos Teixeira.
 Pedro José Bezerra.
 Pedro José Belisario.
 Pedro Freire de Castro (tenente).
 Placido Meirelles de Almeida Reis.
 Presciliano Nunes de Oliveira.
 Prudencio José da Costa.
 Quintino Antonio Damasio.
 Raymundo da Rocha Leal.
 Salvador José Barbosa.
 Salvino Manoel Nunes.
 Sebastião Antunes de Moraes.
 Sebastião Claudino da Silva.
 Sergio Manoel de Freitas.
 Silvino Garcia do Amaral.
 Tertuliano da Silva Amaral.
 Theophilo Antonio da Silva.
 Theophilo José Ribeiro dos Santos.
 Tibureio Lopes Guimarães.
 Umbelino José de Mattos.
 Valentim José Ribeiro da Silva.
 Valentim Pereira de Moraes.
 Vitalino Antonio de Freitas.
 Zeferino Ribeiro Borges.

5ª secção

Abel José Chaves.
 Abrahão Gonçalves de Moraes.

Agostinho José Suzano.
 Albino José da Fonseca.
 Albino José Pereira Cardoso.
 Albino Narciso Pinto.
 Albino Antunes Suzano.
 Alexandre Telles de Menezes.
 Alfredo Pereira de Moraes.
 Alfredo Gomes de Aguiar.
 Alfredo Luiz de Azevedo.
 Alfredo Pereira de Souza Ermida.
 Antonio Raphael Machado.
 Antonio José da Fonseca.
 Antonio de Moura Britto.
 Antonio Moreira da Costa.
 Antonio José Brandão.
 Antonio Bernardino de Lemos.
 Antonio José Nunes da Fonseca.
 Antonio Lourenço Mendes.
 Antonio Ferreira Pires.
 Antonio Manoel da Silva.
 Antonio Carvalho da Costa.
 Antonio José de Sant'Anna.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio Rodrigues dos Santos.
 Antonio José de Oliveira (capitão).
 Antonio Pereira dos Santos Maia.
 Antonio da Silva Oliveira.
 Antonio da Gloria Dantas.
 Antonio José Duarte.
 Antonio Bernardino Vasconcellos.
 Antonio da Cruz Mattoso.
 Antonio Cardoso dos Santos.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Antonio de Souza Barbosa.
 Antonio de Oliveira Martins.
 Antonio Rodrigues Quinhões.
 Aprigio José de Alvarenga.
 Arthur Amancio de Oliveira.
 Arthur Gomes Pereira.
 Augusto Joaquim de Carvalho.
 Avelino José de Souza.
 Belisario Borges de Menezes.
 Bernardino Pires de Oliveira.
 Caio Cardoso de Paiva.
 Camillo Borges de Menezes.
 Candido Gomes de Aguiar.
 Candido José Gomes de Aguiar.
 Candido Pedro da Silva.
 Candido Bilhalba.
 Candido Francisco Pires.
 Cicero dos Santos Marques.
 Climaco Antunes Suzano.
 Crescencio Borges de Menezes.
 Dario de Oliveira.
 Delphino Antunes Suzano.
 Diogo Fausto de Senna.
 Dionysio Vieira de Sá.
 Domiciano Corrêa Barbosa.
 Domingos Pedrosa Jacintho.
 Domingos José Velloso.
 Emygdio Luiz de Azevedo.
 Ernesto Ferreira Satyro.
 Ernesto José da Costa.
 Fernando Gomes de Aguiar.
 Firmino Francisco da Silva.
 Firmino Fausto Suzano.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Antonio da Silva Junior.
 Francisco Antonio Xavier (1º).
 Francisco Antonio Xavier (2º).
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Antonio Soares.
 Francisco Cardoso da Cruz (alfere).
 Francisco Cardoso de Souza.
 Francisco Fernandes Barata.
 Francisco Pereira Maia.
 Francisco Nunes da Fonseca.
 Francisco Meirelles da Silva.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Teixeira Coelho da Silva.
 Francisco Caetano da Font.
 Francisco Nunes da Fonseca.
 Francisco Rodrigues da Silva.
 Galdino Pires da Fonseca.
 Galdino João Vicente.
 Geraldo José dos Santos.
 Gonçalo de Oliveira Mattos.
 Gregorio Borges de Menezes.
 Gregorio José Cardoso.
 Hermogenes Francisco Suzano.
 Ignacio de Souza.
 Ignacio de Souza Pimenta.

Ignacio Paraizo Sayão.
 Izidoro Borges de Menezes.
 João Bazilio da Silva.
 João Camillo de Aguiar.
 João Evangelista Suzano.
 João Francisco de Sant'Anna.
 João José Vieira.
 João Rodrigues da Silva.
 João Tinoco.
 João José Pereira Pombão.
 João Serio da Motta.
 João Nunes da Fonseca.
 João de Miranda Pimentel.
 João Moniz de Oliveira.
 João Antunes Ferraz.
 João Baptista Suzano.
 José Severino Giesteira (capitão).
 José Francisco Pereira.
 José Jacintho de Sant'Anna.
 José Joaquim Coelho.
 José Claudino dos Anjos.
 José Gomes de Macedo.
 José Joaquim da Silva.
 José Pires da Fonseca.
 José Justiniano Cardoso de Carvalho.
 José Nunes de Oliveira.
 José Francisco das Chagas Suzano.
 José Cardoso Corrêa.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Ferreira Madeira.
 José Ferreira Alves.
 José Fernandes Esteves.
 José Martins Villela Braga.
 José de Souza Oliveira Tavares.
 José Maria da Costa.
 José Coelho de Carvalho.
 José da Silva Giesteira.
 José Thiago Machado.
 José Pedro dos Santos.
 José Antonio da Costa Camargo.
 José Coelho Borges.
 José Antonio de Oliveira.
 José Maria Vieira.
 José Rodrigues dos Santos.
 José Corrêa Barbosa.
 Joaquim Marques Pereira.
 Joaquim da Costa Martins.
 Joaquim Ribeiro.
 Joaquim Coelho Junior.
 Joaquim Fernandes Braga.
 Joaquim de Almeida Barbosa.
 Joaquim Teixeira da Paixão.
 Joaquim Ferreira Alves.
 Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim Silverio de Oliveira.
 Joaquim Felipe de Almeida.
 Joaquim Tavares da Costa.
 Josino Gomes de Aguiar.
 Josino Lourenço Borba.
 Josino José Gomes.
 Josino Alves de Campos.
 Julio Custodio de Sant'Anna.
 Lauducenio Nunes Barata.
 Lecoadio Gomes de Aguiar.
 Luiz Pedro da Silva.
 Luiz José Nogueira.
 Luiz Pereira dos Santos Maia.
 Luiz José da Silva.
 Luiz Francisco da Silva.
 Luiz Cardozo dos Santos.
 Manoel José da Gama.
 Manoel Alfredo Pereira.
 Manoel Moreira da Costa.
 Manoel Antunes de Aguiar.
 Manoel Gomes de Aguiar.
 Manoel Nunes da Fonseca (tenente).
 Manoel Teixeira de Abreu.
 Manoel da Silva Amaral.
 Manoel Ribeiro dos Santos Guimarães.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Antunes Pereira.
 Manoel Fernandes Barata.
 Manoel de Sant'Anna Serio.
 Manoel da Silva Lemos.
 Manoel Martins Braga.
 Manoel Caetano da Fonte.
 Manoel Antonio Damasio.
 Manoel Lazaro Rodrigues.
 Manoel da Costa Royal.
 Manoel Nunes Xavier.
 Manoel Antonio da Costa Pereira.

Manoel Joaquim de Sant'Anna.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Antonio Gama.
 Manoel José da Guerra.
 Manoel de Souza Martins.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Pereira de Lemos.
 Marciano Telles de Menezes.
 Marcolino Antonio de Oliveira.
 Marcolino da Costa Borges (tenente).
 Marcolino Tinoco de Carvalho.
 Martinho Damiense Braga.
 Miguel de Oliveira Noronha.
 Nicolão José Celente.
 Olegario Rodrigues de Amorim.
 Pedro Joaquim da Fonseca.
 Pedro Pires da Fonseca.
 Pedro José de Oliveira.
 Pedro José de Sant'Anna.
 Pedro da Silva Valente.
 Pedro Rats da Silva.
 Petronilho Nunes Barata.
 Polycarpo Antonio Duarte.
 Rogerio Nunes do Nascimento.
 Sebastião da Costa Dantas.
 Sebastião Luiz de Azevedo.
 Sergio Joaquim Ramos.
 Thomaz Rodrigues do Nascimento.
 Thomé de Sant'Anna.
 Ursulino Hilario de Souza.
 Vicente José da Silva.
 Victor Moreira da Costa.
 Victor Alves da Motta.
 Victorino Marques Guimarães.
 Victorino Ignacio Garcez.
 Viro de Oliveira.

6ª secção

Abelardo Ribeiro dos Santos.
 Accacio de Aguiar.
 Adalto Pereira da Silva.
 Adão Joaquim da Paixão.
 Adriano Pereira do Nascimento.
 Affonso Joaquim Ramos.
 Affonso Lopes Suzano.
 Affonso Murity.
 Agenor Pereira da Silva.
 Agostinho Barbosa Lima.
 Albertino Rodrigues Salles.
 Alberto da Paixão.
 Alberto Teixeira de Souza.
 Albino Ribeiro da Cunha.
 Albino Luiz de Oliveira.
 Albino José dos Reis.
 Alfredo Guimarães.
 Alfredo José da Silva.
 Alfredo José Gomes.
 Alipio Gonçalves.
 Ambrosio Militão de Almeida.
 Antonio de Oliveira e Silva.
 Antonio Raposo.
 Antonio Faustino da Silva.
 Antonio Jacintho.
 Antonio Joaquim de Lemos.
 Antonio de Sá Pereira.
 Antonio Pereira Maciel.
 Antonio Pereira da Costa.
 Antonio Felipe de Abreu.
 Antonio Cardoso de Oliveira.
 Arlindo Braga.
 Arthur Barbosa de Oliveira.
 Arthur Ramos de Oliveira.
 Arthur Telles da Fonseca.
 Arthur de Oliveira Salgado.
 Augusto de Oliveira e Silva.
 Augusto Brandão de Souza.
 Augusto Ramos.
 Avelino Antonio Alves.
 Balthazar José de Azevedo.
 Bellarmino Affonso da Cruz.
 Bolisario Alves de Souza.
 Belmiro Joaquim Ramos.
 Benjamin de Moura Toledo.
 Calixto Ferreira da Cunha.
 Carolino Paz Ferreira.
 Casemiro José de Freitas.
 Castorino de Paula.
 Celestino Rosa de Oliveira.
 Claudino Vieira de Souza.
 Claudino Barbosa da Silva.
 Constancio de Azevedo.
 Cypriano do Amaral.

Damaso Antonio Borges.
 Dionysio de Oliveira Rosa.
 Donato Telles de Menezes.
 Eduardo Bittencourt.
 Eduardo Teixeira Bastos.
 Elesbão Ferreira Pinto.
 Eleuterio Rosa de Oliveira.
 Eugenio de Castro.
 Eugenio Teixeira de Souza.
 Fabricio Antonio de Jesus.
 Feliciano Barbosa da Cunha.
 Feliciano Barreto.
 Felipe da Paixão.
 Felisbino de Oliveira Rosa.
 Felisbino de Oliveira Dias.
 Fernando José de Freitas.
 Fidencio Pereira da Silva.
 Floriano Camargo.
 Francisco Braz de Oliveira.
 Francisco Corrêa Pires.
 Francisco Augusto de Oliveira.
 Francisco Lourenço Mendes.
 Francisco da Luz Ribeiro.
 Francisco Justino da Silva.
 Francisco Affonso Marques.
 Gaudencio José de Oliveira.
 Gervasio da Costa Nunes.
 Gregorio Nunes da Silva.
 Gregorio José de Sant'Anna.
 Herculano Antonio de Freitas.
 Honorino Figueira.
 Honorio José de Freitas.
 Hortencio de Azevedo.
 Hyppolito José da Fonseca.
 Ignacio Alves da Fonseca.
 Ildelfonso Rodrigues Neiva.
 Izidro de Castro Suzano.
 Izidro José de Souza.
 Izidro Barreto Suzano.
 João Caetano.
 João Antonio dos Reis.
 João da Silva Oliveira.
 João Joaquim Suzano.
 João Ribeiro da Costa.
 João Ignacio de Moraes.
 João Baptista da Cunha.
 João Lopes de Carvalho.
 João de Moraes Carvalho.
 João Ferreira de Mello.
 João Mathias da Silva.
 João Pereira Camarão.
 João Dias Camargo.
 João Antonio Alves.
 João Antonio da Cruz.
 João Francisco de Oliveira.
 João Carlos da Fonseca.
 João de Freitas Torres.
 Joaquim Ferreira Duarte.
 Joaquim Pereira de Mello.
 Joaquim Thiburcio de Azevedo.
 Joaquim Pereira de Brito.
 Joaquim Paz Camargo.
 Joaquim Lelis da Silva.
 Joaquim Ferreira do Lago.
 Joaquim Moura de Azevedo.
 Joaquim Bilota da Silva.
 Joaquim Gomes Pereira.
 Joaquim Alves Saboia.
 Joaquim Ravagno.
 Joaquim Pereira de Moura.
 José Justino de Almeida.
 José Candido de Oliveira Junior.
 José Joaquim dos Reis.
 José Caetano de Moraes.
 José Scheid.
 José Barbosa da Silva.
 José Oliveira Barbosa.
 José Joaquim de Magalhães.
 José Pereira Camarão.
 José Santiago.
 José Cardoso de Mello.
 José Soares de Menezes.
 José Luiz Ferreira.
 José Calainho de Paiva.
 José Innocencio da Cruz.
 José Soares Barbosa Junior.
 José Almeida do Couto.
 José Ignacio Gomes.
 José Tibau da Costa.
 José Pereira Horta.
 Julião de Castro Barreto.
 Justiniano Ribeiro da Fonseca.

Justino Ribeiro da Fonseca.
 Justo Mello de Freitas.
 Laurindo Carlos Ribeiro.
 Leoncio Dias de Carvalho.
 Lindolpho Gonçalves de Oliveira.
 Lourenço José Leite.
 Ludgero de Freitas Guimarães.
 Ludovico Rangel de Souza.
 Luiz Caetano de Oliveira.
 Luiz de Moura.
 Manoel José da Trindade.
 Manoel do Mello e Souza.
 Manoel Guilherme.
 Manoel Soares Reis.
 Manoel José Parahyba.
 Manoel Felipe de Assumpção.
 Manoel Joaquim Barata.
 Manoel Pereira Contreiro.
 Manoel Pio da Costa.
 Manoel Camillo de Aguiar.
 Manoel Miguel Suzano.
 Manoel Pedro.
 Manoel Joaquim de Mello.
 Manoel Corrêa Pimentel.
 Manoel Pimenta.
 Manoel da Silva Pinheiro.
 Manoel Justino Pereira.
 Manoel da Silva Camello.
 Manoel José de Macedo.
 Manoel Antunes Pereira.
 Manoel Mendes Junior.
 Manoel Mendes de Araujo e Silva.
 Manoel da Silva Velho.
 Manoel Venerando.
 Manoel José Coimbra.
 Manoel Odorico da Costa.
 Manoel Pereira de Paiva.
 Manoel Joaquim do Espírito Santo.
 Manoel de Azevedo Bello.
 Marcellino Rodrigues de Castro.
 Marcellino Salgado.
 Marcos Suzano.
 Narciso José de Freitas.
 Narciso Nabuco Ferreira.
 Nolasco de Araujo.
 Octavio Magalhães de Freitas.
 Oscar Pimonta Bueno.
 Oscar Moreira da Silva.
 Osorio Cardoso de Paiva.
 Ovidio José do Rego.
 Pamphilio da Cunha Dantas.
 Paneracio de Araujo Maia.
 Pantaleão Mattoso da Cunha.
 Patricio José da Silva.
 Paulino Figueiredo da Rocha.
 Paulo Pereira de Souza.
 Pedro Dias da Cruz.
 Petronillo Nunes de Azevedo.
 Pio Antonio da Silva.
 Polydoro Ferreira de Brito.
 Ponciano de Oliveira Rosa.
 Procopio de Sá Pereira.
 Quirino Peixoto de Azevedo.
 Quirino da Costa Maia.
 Ramiro Pereira Peixoto.
 Raphael Mollica.
 Raphael de Souza Alves.
 Raymundo de Sant'Anna.
 Ricardo Antonio Pereira.
 Ricardo do Couto Pereira.
 Rodolpho Pereira Alves.
 Rogerio Figueira.
 Sabino Antonio de Oliveira.
 Sebastião Pereira de Lemos.
 Sebastião de Novaes.
 Silverio da Cunha Salles.
 Sotero Barbosa de Mattos.
 Tertuliano José Peixoto.
 Theophilo dos Santos Dias.
 Theophilo Pereira de Novaes.
 Thomaz Antonio Pereira.
 Thomaz José de Abreu.
 Thomé de Souza Freitas.
 Tiburcio Barreto.
 Tristão José da Piedade.
 Ubaldo do Amaral Costa.
 Ursulino Ferreira Alves.
 Valentim José Lobo.
 Valeriano de Assumpção.
 Valerio Baptista Suzano.
 Velasco Suzano.
 Vicente Antunes Pereira.

Victorino de Moraes.
 Victorino José da Costa.
 Viriato José da Fonseca.
 Zacharias Alves Ayres.
 Zeferino Ribeiro de Castro.
 Zozimo Teixeira Alves.
 Gratuliano Pinto da Fonseca.

7ª Secção

Alfredo José da Silva.
 Amancio José da Silva.
 Anacleto Barbosa de Mattos.
 Anacleto do Rosario.
 Ananias José da Silva.
 Anastacio Borges.
 Annibal do Nascimento Silva.
 Antonio Maria Ribeiro.
 Antonio José de Abreu.
 Antonio Ricardo da Silva.
 Antonio Teixeira da Cruz.
 Antonio Raphael de Azevedo.
 Antonio José Moreira.
 Antonio de Azevedo Maia.
 Antonio da Costa Gomes.
 Antonio Gabino.
 Antonio Camargo.
 Antonio da Silva Brandão.
 Antonio Pereira Maia.
 Antonio Justino da Silva.
 Antonio Brandão.
 Antonio Constancio da Silva.
 Antonio da Cunha e Souza.
 Antonio Patricio da Silaa.
 Antonio Joaquim de Alvarenga.
 Antonio Machado da Silva.
 Antonio Maria da Costa.
 Antonio Brazil.
 Antonio Francisco das Chagas.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio Bel-sario de Souza.
 Antonio Joaquim Moreira.
 Antonio José Teixeira.
 Antonio Cardoso Dantas.
 Antonio Mascarenhas.
 Antonio Augusto da Silva.
 Antonio José da Silveira.
 Antonio Custodio de Oliveira.
 Antonio José Lopes.
 Antonio Bonifacio da Silva.
 Antonio José Alves.
 Antonio Ribeiro de Souza.
 Antonio Lopes da Cruz.
 Apparcio Telles.
 Aprigio Pereira da Silva.
 Aristides Campello.
 Augusto José de Moraes.
 Balbino Alves da Cunha.
 Basilio de Moraes.
 Bertholino Barbosa de Mattos.
 Bonifacio da Paixão.
 Carolino de Barros.
 Claudino José Ferreira.
 Constantino José Affonso.
 Custodio José Nunes.
 Cypriano José da Silva.
 Diniz Teixeira Braga.
 Domingos Ferreira da Silva.
 Domingos Joaquim da Cruz.
 Elycio José de Araujo e Silva.
 Eurico Gomes da Silva.
 Euzebio de Vasconcellos.
 Eustachio Ferreira da Rosa.
 Faustino José dos Santos.
 Felipe José de Moraes.
 Francelino José Barbosa.
 Francisco Caldeira.
 Francisco Teixeira de Souza.
 Francisco Trancoso.
 Francisco Pires de Oliveira.
 Francisco Barbosa de Oliveira.
 Francisco de Faria.
 Francisco Antonio de Assis.
 Francisco Ribeiro da Cruz.
 Francisco de Souza Ramos.
 Francisco Itajahy.
 Francisco Ferreira Dias.
 Francisco José Mendes.
 Francisco Luiz do Rosario.
 Francisco dos Passos.
 Francisco Serra de Oliveira.
 Francisco Tamarindo.
 Francisco José de Oliveira.

Francisco Barata.
 Francisco da Silva Brazil.
 Cypriano José da Silva.
 Gregorio de Carvalho.
 Gustavo do Rego e Silva.
 Graciliano Pindoba.
 Geraldo Luiz do Rosario.
 Gaspar Teixeira Bastos.
 Honorio José da Silva.
 Honorato do Carmo Junior.
 Henrique José Teixeira.
 Henrique de Souza.
 Honorato Mattoso.
 Ignacio Dias dos Reis.
 Isaias Teixeira de Souza.
 Joaquim Leonel Alves.
 Joaquim Felipe de Gusmão.
 Joaquim Ignacio Pereira.
 Joaquim Nicolão.
 Joaquim Ribeiro.
 Joaquim Ramos de Oliveira.
 Joaquim Pinto Ferreira.
 Joaquim Garcia Coelho.
 Joaquim Calazans.
 Joaquim da Silva Mafra.
 Joaquim Zeferino Ribeiro.
 Joaquim Pires Nunes.
 Joaquim Procopio de Abreu.
 Joaquim José de Carvalho Costa.
 Joaquim Symphronio Pereira.
 Joaquim Pernambuco.
 Josephino Dias da Costa.
 Juvencio da Paixão.
 Justino Antonio Felix.
 Juvenal de Souza Dias.
 Jacintho Miguel de Assumpção.
 Januario Pereira da Silva.
 Jacintho Affonso Ribeiro.
 José Adolpho da Silva.
 José da Costa Borges.
 Justino Antonio de Castro.
 João Faustino de Souza.
 José Bruno.
 José Buffon.
 José Manoel Figueira.
 José Brigido da Fonseca.
 José Machado de Mello.
 João José dos Santos.
 João Araujo de Carvalho.
 João Moreira de Aguiar.
 João da Costa Xavier.
 João Cardoso de Oliveira.
 João Monteiro de Souza.
 João Cardoso Feital.
 João Freire de Aguiar.
 João de Freitas Cabral.
 João José da Silva.
 João Braz de Carvalho.
 João Francisco de Mattos.
 João de Souza Rangel.
 Lourenço de Castro Magalhães.
 Leopoldo Pinto de Jesus.
 Ladislão Antonio Ribeiro.
 Luiz Jacomo de Abreu.
 Michael de Araujo.
 Mario Pinto de Souza.
 Mariano José Coelho.
 Mauricio da Costa.
 Miguel Martiniano da Silva.
 Miguel Tibureio de Oliveira.
 Miguel Ignacio de Oliveira.
 Marcos José Simões.
 Macario Gimbon.
 Marcolino José de Freitas.
 Mario da Fonseca e Silva.
 Manoel Maria de Freitas.
 Manoel de Araujo Lima.
 Manoel de Paiva.
 Manoel de Oliveira Dias.
 Manoel de Medeiros.
 Manoel Bahla da Rocha.
 Manoel José de Azevedo.
 Manoel Constancio da Silva.
 Manoel Continho dos Reis.
 Manoel Justino de Lima.
 Manoel Paraiso da Silva.
 Manoel Ignacio de Jesus.
 Manoel Baffaut.
 Manoel José Lorangeira.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Manoel Luiz do Rosario.
 Manoel Serpa de Azevedo.

Manoel Lopes Guimarães.
Manoel Clemente.
Manoel Joaquim Alves.
Manoel Pereira Duarte.
Manoel Durão.
Manoel Macario Pontes.
Manoel Goulart de Simas.
Manoel Joaquim.
Napoleão Antonio Alves.
Nicanor Pinto Teixeira.
Ormino Pires da Fonseca.
Oswaldo Raphael de Mello.
Oberto Buffeli.
Primo de Azevedo Maia.
Pedro Pereira de Souza.
Pedro Borges Limoeiro.
Pedro Baylão.
Pedro Caetano de Faria.
Patricio Barbosa da Cunha.
Pedro Paulo da Cunha.
Pedro Cardoso de Oliveira.
Polycarpo Suzano.
Quintino Antonio da Paixão.
Ramiro Pinto de Souza.
Roberto dos Passos Pereira.
Romão da Silva França.
Rodrigo Torres da Silva.
Raul Brasileiro da Silva.
Satyro Dias de Oliveira.
Salustiano dos Reis Dantas.
Salustio José Affonso.
Silvio de Gouvêa.
Tancredo Soares de Lima.
Targino Ramos da Silva.
Theodoro José Ramos.
Tiberio de Figueiredo.
Targino dos Santos Nora.
Thago de Oliveira Junior.
Umbelino de Souza Barbosa.
Ubaldo de Souza Guimarães.
Umbelino Pereira Neves.
Victor Manoel Nunes.
Valentim Corrêa da Costa Nunes.
Virgilio José de Souza.
Zomiro Ferreira da Costa.
Zeferino Pereira Alves.

Freguezia do Engenho Velho

ALISTAMENTO ELEITORAL

A comissão de alistamento eleitoral da freguezia do Engenho Velho faz publico pelo presente edital, em cumprimento da lei respectiva e para os fins nella determinados, que foram qualificados eleitores, nesta época, os seguintes senhores:

Aleides Soares.
Anzenor da Silva.
Alfredo Vianna Drummond.
Augusto Horacio Waldington.
Antonio de Oliveira Pinto Junior.
Antonio Moreira do Mesquita (capitão).
Americo Rodrigues.
Antonio Sodré.
Abraão Alexandre de Freitas.
Americo de Aguiar.
Annibal J. Lazary.
Alvaro Lazary.
Alberto Othello Corrêa de Sá e Benevides.
Bento Juvenal da Cruz.
Boaventura Francisco França.
Cecilio Werneck.
Caetano José Belisario.
Caetano de Castro.
Casemiro de Castro.
Carlos Gustavo Perret.
Domiciano Maximiano de Souza.
Eduardo Pereira Gaspar.
Eulalio Vieira.
Edmundo Bertox.
Feliaberto Vicente de Freitas.
Ignacio de Miranda.
João Calixto Corrêa de Mello.
João Bento de Magalhães.
João Alves Corrêa Netto.
João Bessa Monteiro.
João Carlos de Souza e Silva.
Joaquim Pereira da Fonseca.
Joaquim Manoel Gomes.
José Mariano de Faria Dias.

José Cupertino da Graça.
José Corrêa Camará.
José Martins da Silva Sobrinho.
José Lourenço Maciel.
José Veiga.
José Joaquim Pereira Azurara (major).
José Lazary Filho.
José João Pereira de Mello.
Jacob Francisco Pinto Peixoto.
Jorge Bertox.
Justino Marcelino da Paixão.
Juvenio Manoel Gomes.
Keppler Juvenal da Cruz Junior.
Luiz dos Santos Barata (alferes).
Luiz Emygdio de Oliveira.
Luiz Cardoso Coutinho Victoriense.
Luiz Virgilio de Azevedo Brandão.
Mario José Lazary.
Manoel Corrêa de Mello.
Manoel Luiz Rodrigues (tenente-coronel).
Manoel Corrêa de Oliveira.
Nicolão de Azevedo Araujo, transferido do Engenho Novo.
Olivio Zino de Oliveira.
Oscar de Souza e Silva.
Octavio Nelson.
Pedro de Lima Valverde.
Sebastião Sodré.
Saint-Clair Francisco de Padua.
Samuel Maleval.
Vicente de Moraes.

Capital Federal, na escola publica de meninos a rua S. Francisco Xavier n. 15, em 20 de maio de 1900.—*Salustiano Baptista Quintanilha*, presidente.—*Raul da Mota Praga*, secretario.—*Antonio Miguel de Azevedo Silva*.—*Francisco Roberto Monteiro da Silva*.—*Raul de Moraes Cahel*, mesarios.

Freguezia da Candelaria

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONALES

O tenente-coronel Ismael d'Ornellas Bettencourt, comandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia da Candelaria:

Faço saber que frou hoje 20 do corrente, instalado este conselho com a presença do meritissimo juiz Dr. Torquato Baptista de Figueiredo e dos officiaes capitães João de Mendonça Franco, Gervasio Coutinho Souto Maior e tenentes Placido Soares, Alfredo Leon de Brito, membros do mesmo conselho, e convida os interessados na qualificação a allegarem os seus direitos até o dia 4 do proximo mez na forma da lei.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai affixado no lugar competente e publicado pela imprensa.

Sala do conselho de qualificação, 20 de maio de 1900.—Tenente-coronel *Ismael d'Ornellas Bettencourt*, presidente.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director faço publico que no dia 11 de junho proximo futuro, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios inclusive carne verde, farinha de trigo, drogas e preparados pharmaceuticos, material para as officinas e lenha, durante o segundo semestre do corrente anno, tudo de primeira qualidade.

Os concurrentes deverão exhibir, até o dia 9 do mesmo mez, documentos que provem ter pago o imposto do corrente semestre.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras ou emendas, nem entrelinhas, devendo o preço de cada uma unidade ser tambem escripto por extenso.

Nesta casa todas as informações sobre o fornecimento serão prestadas desde já das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até o mesmo dia 9.

Casa de Correção da Capital Federal, 28 de maio de 1900.—*Gabriel Getulio Regucira*.

Brigada Policial

O conselho administrativo receberá, no dia 5 de junho proximo, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de generos alimenticios, dietas, forragens e ferragens, tudo de 1ª qualidade.

Os concurrentes deverão enviar até a vespera da concorrência requerimento dirigido ao commando da brigada, pedindo para serem admittidos, juntando ao mesmo o respectivo bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até as 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência deverão depositar na contaduria da brigada a quantia de 200\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas bertas.

Na assistência do material encontrarão os concurrentes não só relações impressas dos artigos a contractar-se, como qualquer esclarecimento a respeito da concorrência.

Quartel Central, 30 de maio de 1900.—*Jodo Velho dos Santos*, tenente-coronel graduado, assistente do material.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ex-curador de ausentes, para que, no prazo de 30 dias, allegue o que for a bem do seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas relativas nos actos praticados nas 1ª e 2ª Pretorias, e constitua procurador na sede deste tribunal ou declare o seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1900.—*José Maria da Silva Portilho*, sub-director.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido exonerado do lugar de despachante desta Recebedoria o Sr. Joaquim do Almeida, por portaria de 27 de março ultimo, convido as pessoas que contra elle tiverem qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não serem attendidas.

Recebedoria da Capital Federal, 2 de abril de 1900.—Servindo de director, *Ricardo P. da Costa*.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Por esta repartição faz publico que durante todo o corrente mez proceder-se-ha á cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Incorrerá na multa de 10 % quem dentro do referido prazo não satisfizer o dito imposto.

Capital Federal, 1 de maio de 1900.—Servindo de director, *Ricardo P. da Costa*.

Directoria das Rendas Publicas

ARRENDAMENTO DO PROPRIO NACIONAL DENOMINADO—PRAÇA DA GLORIA OU MERCADO DA GLORIA

Em virtude da autorização concedida pelo art. 23, n. 3, da lei n. 440, de 16 de dezembro de 1897, por esta directoria se declara

que está aberta a concorrência publica para o arrendamento do proprio nacional de que trata o presente edital pelo prazo de nove annos e preço de 4.000\$ mensaes, com a obrigação de fazer o contractante não só os reparos e obras de que carecer o referido proprio nacional, como a não poder utilizar-se de outro terreno que não seja o antigo terreno de marinhas onde se acha construido o edificio — Mercado da Gloria; devendo os Srs. pretendentes apresentar nesta directoria suas propostas em cartas fechadas, que serão abertas no dia 12 do mez proximo vindouro, na Secção dos Proprios Nacionais, onde poderão conhecer das demais obrigações ou clausulas a que são sujeitos os contractos dessa natureza.

Directoria das Rendas Publicas, 12 de maio de 1900.—*L. R. Cabalcanti de Albuquerque*, director.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

A Caixa Economica recebe em deposito desde 1\$ até 10.000\$, pagando 4 1/2 % de juro, semestralmente capitalizado. O depositante tem o direito de retirar livremente a importância de seus depositos; precedendo, porém, aviso, para as quantias superiores a 100\$000.

O Monte de Soccorro empresta dinheiro, sob o penhor de ouro, prata, perolas e pedras preciosas, a juros de 8 % ao anno.

O prazo do empréstimo é de nove mezes, podendo ser renovado, e amortizada a divida por parcelas dentro do mesmo prazo. O pagamento do juro é feito somente na occasião do resgate do penhor, ou da renovação do empréstimo.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em commissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julga nocivos á saúde publica os seguintes productos:

Aguardente, vinda de Lisboa no vapor allemão *Babington*, entrado em 27 de março de 1900, em cincoenta volumes, marca F C, consignada a Costa Simões & C., rotulada com os seguintes dizeres: *Aguardente Moscatel — Primeiros premios em todas as exposições a que concorreu — Garantida por analyses feitas por chimicos de todo o credito — J. M. da Fonseca, successores, Lisboa.*

A analyse do referido producto, que contém 45,3 % de alcool, em volume, revelou a existencia de notavel proporção de aldeydos, furfural, etheres e alcools superiores, sendo por isso um producto nocivo á saúde publica.

Vinho não especificado, vindo do Porto no vapor francez *Cordoba*, entrado em 28 de março de 1900, em 50 barris de quinto, marca A, consignado a Francisco Cândido Pereira.

A analyse a que se procedeu no producto de que se trata revelou a presença de acido salicylico, o que é nocivo á saúde.

Essencia de cognac, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, em uma caixa marca CG (atravessada por uma setta) e contra marca PD, consignada a Costa Gaspar & C., e rotulada com os seguintes dizeres: *Extraits, essences et parfums — Eaux distillées parfumées — Eau de fleurs d'oranges — Essence de cognac blanche fine — Maison Alphonse Inard — Pilet & D'Enfert, successeurs. — Rue Saint Merri — Paris.*

O producto em questão é uma essencia artificial constituida pela mistura de etheres da serie graxa, entre os quaes o ether amylico, e destinada á preparação de cognacs artificiaes, nociva á saúde publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1900.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N 83

Estado de Sergipe—Atalaia do Rio Vasa Barris

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima aviso aos navegantes que, tendo-se desmoronado a atalaia do rio «Vasa-Barris», acha-se provisoriamente substituida por um mastro de 14 metros de altura, com a competente verga, plantado sobre um comoro de areia de seis metros de alto, ao SW da barra.

A actual atalaia está a 40 metros da antiga e ao rumo magnetico W 4 1/2 NW da boia de espera que se acha fóra da barra.

Directoria de Hydrographia, 28 de maio de 1900.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

O conselho economico desta escola recebe propostas, no dia 2 de junho proximo futuro, para fornecimento de blusas de brim pardo, calças de brim pardo, calças de brim branco, capas de brim branco para kepis, calças de flanela azul ferrete, tunicas de flanela azul ferrete, capotes de panno azul fino, kepis com capa garanca e cinta azul turqueza, kepis com capa azul ferrete e cinta garanca, mantas de lã encarnadas, calças de panno garanca com listas azul turqueza e dolmans de panno azul turqueza.

Os proponentes devem declarar o preço porque se obrigam a fornecer cada uma dessas peças, e bem assim o preço porque se encarregarão apenas da manufactura de cada uma peça das duas ultimas especies supra-mencionadas.

Os interessados podem apresentar-se neste estabelecimento todos os dias uteis, das 10 horas de manhã ás 2 da tarde, afim de receberem esclarecimentos.

As propostas serão abertas no citado dia 2, ao meio dia, devendo cada proponente depositar nesta Escola a quantia de cem mil réis (100\$), como garantia da assignatura do respectivo contracto.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 26 de maio de 1900.—*Augusto Feliciano Pereira Pinto*, 2º tenente, sub-secretario interino.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1900

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. director e presidente do conselho economico deste hospital, faço publico que a 5 de junho proximo, ás 11 horas da manhã, serão recebidas, no Hospital Central do Exercito (morro do Castello) propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1900, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz, araruta, assucar refinado de 1ª qualidade, banha americana em barril, batata ingleza, biscoitos de araruta e outros, bolachinhas americanas, chá verde da India e dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos, marmellada, manteiga Demagny, Rio Claro e Santa Catharina, macarrão, matte em folha, pão de 140 grammas, temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição, sal, geleia de marmellos e pão de Loth torrado.

Em litro: leite de vacca, farinha e vinagre.

Em garrafa: vinho do Porto (Villar d'Allen) e generoso.

Em unidade: gallinhas, ovos, bananas de S. Thomé, laranjas, rosas, lenha em achas de tres kilos, vassouras grandes e pequenas, tijolos de areiar e phosphoros—Marca olho.

Lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Pode concorrer qualquer negociante, independente de ser matriculado, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até ao meio-dia do dia 4 de junho, na forma dos arts. 31 e paragraphos, e 34 do regulamento approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concurrentes receber até aquelle dia e hora na secretaria deste hospital (morro do Castello) as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas perante o conselho, em envolturo fechado, no dia e hora acima designados, pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concurrentes farão, antecipadamente, uma caução de 5 %, calculada sobre a importancia provavel dos generos a fornecer durante o semestre, perdendo taes cações os concurrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado, ás multas de 25 ou 50 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas, obrigando-se a fornecerem a dinheiro, pelos preços do contracto, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 2 da tarde, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência. (Vide *Jornal do Commercio* nos dias 30 do corrente, 1 e 3 de junho).

Hospital Central do Exercito, 28 de maio de 1900.—Pelo secretario, capitão *Leopoldino José Barbosa*, 1º escriptuario.

35º Batalhão de Infantaria

CONCURRENCIA

De ordem do cidadão tenente-coronel com mandante, convido os Srs. negociantes desta praça a comparecerem na secretaria deste batalhão, no dia 2 do mez vindouro, afim de contractarem, de accordo com as clausulas que se acham na referida secretaria, para seu conhecimento, caso dellas desejem ter sciencia, dando-se-lhe todo e qualquer esclarecimento, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

O fornecimento, que é destinado ao 2º semestre do corrente anno, compor-se-ha dos generos seguintes:

A kilo: assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, arroz de Iguaçu ou estrangeiro, bacalhão, batatas, inglesas, café em grão de 1ª qualidade, carne verde de vacca, carne verde de porco, carne secca de vacca, banha de porco, toucinho de Minas, manteiga nacional de Guilherme Hengel, massa nacional para sopa, goiabada de Campos, queijo de Minas, manteiga Lepelletier, temperos e verduras, pão de 1ª qualidade para o almoço com o peso de 200 grammas por praça, idem para a ceia, de 120.

A litro: farinha de Magé, feijão preto, sal commum, aguardente, azeite doce, vinagre branco, vinho virgem.

A unidade: ração de fructas, tijolo de areiar, vassoura de piassaba, forragem.

A kilo: alfafa, capim, farello, milho, sabão commum.

A cento: ferraduras.

A milheiros: cravos para ferraduras.

As propostas serão apresentadas em dupla via, selladas e em sobre-cartas fechadas.

Quartel em Nitheroy, 28 de maio de 1900.—*Bartholomeu José Moreira*, alferes secretario interino.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 31 do corrente mez, até as 11 1/2 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 7.514 botões grandes, dourados, de diversas armas, para inferiores do estado menor.
- 5.940 idem, pequenos, idem, idem, idem.
- 2.090 idem de osso, pretos, pequenos, polidos, de dous furos.
- 780 pares de colchetes pretos, regulares.
- 15.780 metros de algodão trançado para barracas.
- 1.500 metros de cadarço de linho de 00^m, 11 para barracas.
- 3.400 metros de chita encorpada, para barracas.
- 138 colchetes pretos, grandes, para calças.
- 350 insignias para inferiores do estado menor.
- 66 metros de oleado para capas de kepis.
- 1.430 metros de soutache preto, de lã, de 0,004.
- 130 metros de dito de prata de 0,004.
- 10 bonets, panno fino, para inferiores asylados.
- 700 bonecs de panno azul-ferrete para praças asyladas.
- 700 bonets redondos, sem palas, para asylados.
- 20.000 pares de botinas.
- 200 ditos de meias de lã.
- 400 ditos de chinellos de couro.
- 6.800 cobertores de lã encarnada.
- 1.785 metros de panno azul-ultramar, regular.

Os concorrentes deverão apresentar amostras de todos os artigos, observar as disposições relativas a estas concorrências e bem assim apresentar documento de caução da quantia de um conto de réis, na Contadoria Geral da Guerra.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 29 de maio de 1900.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

CONCURRENCIA

Nesta repartição recebem-se propostas no dia 1 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã, para a venda de uma machina motora horizontal, uma dita vertical, uma caldeira, uma machina de furar ferro e um ventilador de pás, que pertencem á 3^a secção do Arsenal de Guerra desta Capital e que se acham na fortaleza da Conceição.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras nem emendas, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da abertura das referidas propostas.

Primeira secção, 22 de maio de 1900.—O chefe de secção, *Manoel Ferreira Neves Junior*, tenente-coronel.

Corpo de Bombeiros

Por ordem do cidadão coronel commandante, faço publico que da concorrência feita a 26 do corrente na contadoria deste corpo foi annullada a parte que se refere a fardamento, por terem sido julgados excessivos os preços propostos, e previno aos interessados que no dia 4 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas e abertas no mesmo local, as novas propostas que para os mesmos artigos forem apresentadas.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 30 de maio de 1900.—Alfere *Augusto José Ferreira Coelho*, secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O inspector geral das Obras Publicas da Capital Federal, de ordem do Sr. Ministro da Industria, faz publico que, durante o periodo epidemico ou de suspeição epidemica e até nova publicação, ficam prohibidos os repuxos e quaesquer outras applicações recreativas da agua derivada dos encanamentos, constituindo necessidade publica empregar a unicamente nos misteres concernentes á alimentação, ao asseio e demais exigencias hygienicas.

O inspector geral das Obras Publicas, recommendando aos consumidores que evitem o mais possivel os desperdícios, declara que aos transgressores da presente determinação do Governo, será, sem outro aviso, interceptada a derivação á entrada dos predios.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 26 de maio de 1900.—*J. S. Damasceno*, inspector geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

MERCADORIAS, CUJO TRANSPORTE ESTÁ SUSPENSO

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, até segundo aviso, fica suspenso nesta estrada o transporte das mercadorias de que trata o art. 30 do regulamento sanitario federal, quando procedentes das estações situadas no Districto Federal e destinadas ao interior.

Estas mercadorias, que não devem ser acceitas a despacho nas estações do Districto Federal, são as seguintes:

Couros e peles frescas; mobílias e guarnições usadas, de sala e quarto; roupas de uso e seus accessorios; despojos e fragmentos frescos de animaes; fructas, legumes verdes e hortaliças e os lacticinios frescos; retalhos de fazendas, trapos e aparas de papel.

Escriptorio do Trafego, 25 de maio de 1900.—*Aguar Moreira*, sub-director do trafego.

MEDIDAS SANITARIAS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico que, de accordo com as requisições das autoridades sanitarias, até segunda ordem, observar-se-hão as seguintes medidas:

I. O trem SU 65 não irá a Maxambomba, terminando em Sapopemba o seu percurso, de onde regressará á hora respectiva na tabella do SU 30, nos dias uteis.

Nos domingos o SU 61 ficará em Sapopemba de onde regressará como SU 20.

II. O S 7 parará somente de Maxambomba em diante, não recebendo passageiro dahi até a estação de Belém exclusive.

III. Fica prohibida a venda de bilhetes e o embarque de passageiros nos trens S 3, SP 3, S 5, M 1, e M 3, nas estações da Central a Caramujos, inclusive.

O S 1, SP 1 não pararão em Cascadura.

IV. Não será permittido ingresso nas plataformas de partida dos trens do interior aos viajantes que não estiverem munidos de passaportes sanitarios.

Escriptorio do trafego, 29 de maio de 1900.—*M. Aguilar Moreira*, sub-director do trafego.

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE RESIDUOS DE CARVÃO

De ordem da directoria, faço publico que fica prorogado para 1 hora do dia 30 do proximo do mez de junho o prazo para recebimento, nesta secretaria, das propostas para a compra de todos os residuos de carvão retirado das locomotivas em S. Diogo, até 31 de dezembro do corrente anno.

A concorrência versará sobre o preço por tonelada metrica.

O proponente preferido ficará sujeito a retirar diariamente, até ás 8 horas da manhã, todos os residuos existentes e a fazer, com pessoal seu e por sua conta, a despeza de separação, ensaque e pesagem.

Os proponentes deverão apresentar-se á hora acima indicada, com suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos interessados.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido e bem assim a execução do mesmo contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de maio de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE LOCOMOTIVAS NA ESTAÇÃO DE BELÉM.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 31 do corrente, se receberão propostas, nesta secretaria, para a construção de um abrigo de locomotivas na estação de Belém, de accordo com o projecto que se acha á disposição dos interessados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a conclusão da obra e custo total.

Os proponentes dev n comparecer nesta repartição, no dia e hora acima designados, com suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação da sua residencia, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de maio de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

SOCIEDADE ANONYMA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no escriptorio central da companhia, á rua do Hospicio n. 26, 2º andar, no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, para approvação de contas e eleição do conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1900.—Pela E. de F. S. Paulo-Rio Grande, *Roxo de Rodrigues*, director-presidente.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração de fallencia da firma *Guimarães, Fontes & Comp.*, estabelecida á rua de S. Pedro n. 66, na fôrma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de cessão de bens de Guimarães, Fontes & Comp., e que, em reunião de credores effectuada para os mesmos assistirem a leitura do relatório dos syndicos e deliberarem sobre a cessão de bens pela mesma firma impetrada na fôrma do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, não tendo sido condida a cessão impetrada em vista do respectivo relatório, foi pelo juiz declarada aberta a fallencia da firma Guimarães, Fontes & Comp. e eleitos syndicos A. J. de Freitas & Comp. e Fernando Gama & Comp., e para a commissão fiscal Campo Verde, Mattos & Reis, Dias

Garcia & Comp. e Pecher & Comp. E para constar passou-se este pelo teor do qual se faz publica a fallencia da firma Guimaraes, Fontes & Comp., para os fins de direito. Dado e passado nesta Capital Federal, em 28 de maio de 1900. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, es. avão, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães.*

De clagio com o prazo de 30 dias aos herdeiros ou successores do espólio do finado João Pereira da Silva Reis para início de acção ordinaria

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, por parte de Manoel de Oliveira Costa, lhe foi feita a petição seguinte: Ilmo. e Exmo. Sr. presidente da Camara Civil — D.º Manoel de Oliveira Costa, brasileiro, residente nesta Capital, que, sendo curador de João Pereira da Silva Reis, cujo espólio, foi arrecado pelo juiz da 3.ª Precatoria da Capital, a qual tem a 30.ª 0.ª e juros, quer fazer e dar o espólio do sup. do na pessoa dos Drs. curador geral e adjuvante e procurador seccional, para na presente acção de direito do juiz a quem couber a distribuição, fallar aos termos da presente acção ordinaria, em cujos artigos o sup. intere-lhor exporá a sua intenção, citando esta que prevalecerá para todos os termos da fallida acção em a execução, sendo afim o dito espólio condemnado a pagar a referida quantia de 30.000\$ e juros, contados da data do empréstimo até real emboira, com a acção da importância de 86.000\$ e juros, ante-confessa ter recebido por conta, e a pagar para os fins supra referidos os herdeiros ou successores que por virem a ella a fallencia, e que se julgarem em favor a sua herança por meio de edital com o prazo de 30 dias tudo sob pena de revella e lançamento. Nos termos espera determ. do Rio, 21 de maio de 1900. *João de Aguiar de Almeida, advogado.* Em cuja petição se propoz a os seguintes despachos: Ao juiz Dr. B. Pedreira. Rio, 25 de maio de 1900. — *Segundo.* D. A. como requer. Rio, 25 de maio de 1900. — *B. Pedreira.* Em virtude dos ditos despachos sendo a petição distribuida ao escrivão Cabral Velho, se passou o presente pelo qual são citados e chamados a este juizo os herdeiros ou successores que porventura tenha o finado João Pereira da Silva Reis e que se julgarem com direito a sua herança para na primeira audiência deste juizo, que se seguir a terminação do prazo de 30 dias da presente citação e edital, fallarem aos termos da presente acção ordinaria proposta contra o espólio do referido finado sob pena de revella e lançamento. E para constar se passaram tres editaes do mesmo teor que serão publicados na imprensa e afixados no lugar do estillo pelo porteiro dos auditorios, que de o ter afixado passará certidão para ser junta aos autos respectivos. Capital Federal, 30 de maio de 1900. Eu, Procopio Gomes Cabral Velho, o subscrevi. — *José Luiz de Bulhões Pedreira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/º	A' vista
Sobre Londres.....	9 7/32	9 3/16
» Paris.....	1\$034	1\$038
» Hamburgo.....	1\$277	1\$281
» Italia.....	—	\$079
» Portugal.....	—	419
» Nova York.....	—	5\$380

Soberanos.....	26\$650
Ouro nacional por 13..	2\$965

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 5 % cautela.	870\$000
Ditas geraes miudas, 5 %.....	862\$000
Ditas geraes de 1:0003, 5 %.....	902\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	893\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	913\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil.....	13\$500
Dito da Republica do Brazil.....	192\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	225\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	18\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy...	25\$750
Dita Transportes e Carruagens...	80\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	240\$000

Debentures

Debs. Comp. União Sorocabana e Itiuna, 1.ª serie, c/coupon....	54\$000
Ditas Estrada de Ferro Leopoldina, 200\$, 6 1/2 %.....	74\$000
Ditas Jornal do Commercio.....	175\$000

Vendas por alvord

1 Apolice geral de 400\$, 5 %.....	850\$000
5 ditas idem de 1:000\$, 5 %.....	897\$000

Capital Federal, 30 de maio de 1900. — O syndico, *José Claudio da Silva.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabril Brasileira

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1900

Aos trinta do mez de abril de mil e novecentos, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua do Rosario n. 28, escriptorio da companhia, reunidos ás 2 horas da tarde, accionistas em numero legal para poder funcionar a assembleia geral ordinaria, como se evidenciava do respectivo livro de presença, o director geral Joaquim José de Souza Guimarães declarou aberta a sessão e indica para presidente o accionista Francisco de Paula Chaves Campello.

Approvada esta indicação, assumiu a presidencia o referido accionista, que, depois de agradecer a honra que lhe era feita pela assembleia, convidou para secretarios os accionistas Julio Braga e Alberto Santos.

Constituida assim a mesa da assembleia, declarou o presidente que, estando já approvada a acta da ultima assembleia realizada, ia-se entrar na ordem do dia constante da respectiva convocação pela imprensa; e neste sentido ordenou ao 2.º secretario que procedesse á leitura do relatório da directoria.

Terminada a leitura ordenada, tomou a palavra o accionista Dr. Pedro Leão Velloso Filho para ler o seguinte parecer, formulado por elle e os outros membros do conselho fiscal.

Parecer

«O conselho fiscal procedeu, na forma da lei, a minucioso exame nas contas da directoria e balanço encerrado a 31 de dezembro de 1899, verificando estar tudo de accordo com a respectiva escripturação.

Continuam os negocios da companhia a ser geridos com todo zelo pela criteriosa directoria, que por isto é digna dos applausos da assembleia geral.

Consequentemente, propõe o conselho fiscal que sejam approvadas as contas da directoria até 31 de dezembro de 1899.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1900. — *Candido Castanheira Ferraz. — Joaquim Gomes Cardia. — Pedro Leão Velloso Filho.*

Posto em discussão esse parecer e ninguém pedindo a palavra, o presidente submetteu-o a votos e foi approvado, abstendo-se da votação os directores e o signatario presente do parecer do conselho fiscal.

Em seguida o presidente annunciou a eleição do conselho fiscal e convidou os accionistas a apresentarem as suas cédulas, as quaes, sendo apuradas, deram o seguinte resultado :

Membros effectivos :

	Votos
Francisco de Paula Chaves Campello..	384
Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo.....	384
Alberto Santos.....	384

Suplentes :

	Votos
Dr. Pedro Leão Velloso Filho.....	384
José Coelho de Azevedo.....	384
Francisco Antonio dos Santos.....	384

Em vista do resultado da eleição o presidente proclama os votados membros effectivos e suplentes do conselho fiscal.

Nada mais havendo a tratar, é suspensa a sessão para lavrar-se a presente acta.

Terminada a sessão, é lida e approvada esta acta, que vai assignada pela mesa da assembleia e accionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1900. — Pela Empresa Industrial Brasileira, *Francisco de Paula Chaves Campello, director. — Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo. — Joaquim José de Souza Guimarães. — Joaquim Pardo de Araújo Vianna. — Dr. Pedro Leão Velloso Filho. — Alberto Santos. — Francisco de Paula Chaves Campello. — Edua. do Pimentel. — José Coelho de Azevedo. — Julio Braga.*

ANNUNCIOS

Empresa Industrial de Tintas «Sardinha»

ESCRITORIO E DEPOSITO Á RUA DO HOSPICIO N. 125

Tinta preta brasileira de escrever «Sardinha» — Única obrigatoria, ha muitos annos nas repartições publicas e escriptorios, por ser fixa, fluida e conservar eternamente a cor negro-azeviche.

Tinta de copiar «Sardinha» — Não engrossa nos tinteiros, linda ao escrever, dá nitidas cópias e é aceita pelos entendidos com enthusiasmo.

Tinta de pautar e desenhar «Sardinha» — É de uma bella cor encarnada e transparente.

Tintas de impressão brasileira «Sardinha» para jornaes e obras typographicas — De cores variadas, qualidades superiores, economica, unicas e fabricadas pela primeira vez na America da Sul.

Tintas «Sardinha» para carimbos de ferro e de borracha, as melhores conhecidas e de todas as cores.

Tinta especial «Sardinha» para telegraphos, de uma cor azul linda, na transmissão de telegrammas.

Tinta preta, boa e baratissima, para collegios, para marcar saccos, caixões, etc.

Lacres «Sardinha», de todas as cores e qualidades — Usados no Correio Geral, nos escriptorios, nas fabricas de chapéos de sol, pelos engarrafadores, etc.

Preços resumidissimos. Não vende directamente ás repartições publicas e sim por intermedio dos Srs. fornecedores.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1900